Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Edição 3524

Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileia
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.oficial@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmad@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasileia - 32600-412

PORTARIA SEMMAD Nº 02/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de tramitação de processos e expedientes administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Betim, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BETIM, no uso das atribuições legais previstas no art. 10 da Lei Municipal nº 7.256, de 12 de abril de 2023, e no art. 7º do Decreto Municipal nº 51.382, de 10 de outubro de 2025;

Considerando o Decreto Municipal nº 53.121, de 7 de maio de 2026, que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a formação, instrução, tramitação e decisão de processos administrativos e documentos eletrônicos no âmbito do Município de Betim;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conferindo maior celeridade, transparência, segurança, rastreabilidade e organização à tramitação processual;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para a autuação e tramitação eletrônica dos processos de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, solicitações em geral e demais expedientes administrativos no âmbito da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, a obrigatoriedade de tramitação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dos processos e expedientes administrativos abrangidos por esta Portaria, observadas as normas municipais aplicáveis.

Art. 2º A partir de 16 de novembro de 2026, deverão ser autuados e tramitar exclusivamente por meio do SEI os novos processos administrativos e expedientes abrangidos por esta Portaria, incluindo, entre outros:

I – processos de licenciamento ambiental;

II – processos de fiscalização ambiental;

III – solicitações, requerimentos, denúncias, representações e demais demandas administrativas recebidas pela SEMMAD;

IV – memorandos, ofícios, manifestações, pareceres, relatórios, despachos e demais documentos relacionados à instrução e à tramitação dos processos administrativos; e

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmad@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasileia - 32600-412

V – outros processos e expedientes administrativos de competência da SEMMAD.

Parágrafo único. A autuação, a produção, a juntada e a tramitação de documentos referentes aos processos eletrônicos deverão ocorrer no próprio SEI, observadas as regras de utilização e os perfis de acesso definidos pela Administração Municipal.

Art. 3º Os processos administrativos físicos em tramitação na data de início da vigência desta Portaria terão continuidade no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante abertura do correspondente processo eletrônico, no qual serão produzidos e juntados os novos documentos, permanecendo os autos físicos disponíveis para consulta e análise complementar.

Parágrafo único. É vedada a abertura de novo processo em meio físico para matéria abrangida pelo art. 2º, ressalvadas as hipóteses excepcionais admitidas pela legislação municipal e devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente.

Art. 4º A utilização do SEI deverá observar o Decreto Municipal nº 53.121, de 7 de maio de 2026, o Decreto Municipal nº 53.200, de 27 de maio de 2026, e demais normas aplicáveis, especialmente quanto à assinatura eletrônica, à integridade e autenticidade dos documentos, à proteção das informações e ao acesso aos processos.

Art. 5º Na hipótese de inviabilidade de utilização do meio eletrônico ou de indisponibilidade do SEI cujo prolongamento possa prejudicar, de forma relevante, a celeridade das ações administrativas, poderão ser adotadas medidas excepcionais em meio físico, mediante justificativa e observância das normas municipais aplicáveis.

Art. 6º Os servidores e demais usuários internos deverão utilizar o SEI de acordo com as atribuições e os perfis de acesso que lhes forem concedidos, realizar consulta regular ao sistema e observar as normas de segurança, sigilo, proteção de dados e tramitação processual aplicáveis.

Art. 7º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão analisados e deliberados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, observada a legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2026.

Betim, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo José Gonçalves

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretária Adjunta de Corregedoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **Processo Administrativo Disciplinar n.º 49.972/2024**, com fulcro no art. art. 32, inc. II, da Lei Municipal n.º 6.163/17, determina a **ABSOLVIÇÃO** e o consequente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar movido em face do servidor **A.P.D**, matrícula n° 02.08386-8, em razão da ausência de culpabilidade, nos termos da Decisão n.° 075/2026.

REJANE SOUZA RIBEIRO
Secretária Adjunta de Corregedoria

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA n.º 50.654/2026 – Termo de Fomento n.º 50/2026, celebrado em 03/09/2026 entre o Município de Betim, através da Secretária Municipal de Assistência Social e a Fundação Oásis. O presente Termo de Fomento tem por objeto “Promover oficinas com foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa do Município de Betim por meio de ações de valorização e enfrentamento a violência.” Valor: R$100.000,00 (cem mil reais), para o exercício de 2026, na Dotação Orçamentária nº. 10.09.14.241.0072.2154.335043.2501933. A vigência do presente instrumento, será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

Assunto: Retificação da publicação do PA 50.849/2026, no Órgão Oficial do Município de Betim, constante na planilha dos Atos do Executivo, Edição 3513, pág. 5, do dia 16 de outubro de 2026, referente a Dispensa de Chamamento Público antes da formalização do Termo de Fomento, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Despertar Vidas,. Onde se lê: “R$300.313,89 (trezentos mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos).”, leia-se: “R$300.313,90 (trezentos mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos)’’.

PA n.º 44.015/2025 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 50/2025, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Maternidade Infância e Velhice - APROMIV. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo com utilização de Saldo Reprogramável. O valor para utilização de Saldo Reprogramável é de R$95.636,43 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência a partir do dia 06/11/2026 até 05/04/2027.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITAS

A íntegra da decisão pode ser acessada no site: https://www.betim.mg.gov.br/sei, por meio do ACESSO EXTERNO. O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0007195/2026-09
Requerente: Maria da Conceição da Costa
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000391/2026-96
Requerente: Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Indeferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0006068/2026-77
Requerente: José Gilberto Lopes
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000076/2026-65
Requerente: Antônio Faustino Neto
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Indeferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0000834/2026-66
Requerente: FASI Transportes Ltda. - EPP
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido parcialmente

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0005537/2026-58
Requerente: Venícius Lourenço da Costa
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Indeferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0003673/2026-43
Requerente: Antônio Claret de Oliveira
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0006342/2026-51
Requerente: Luiz Brandão da Silva
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Indeferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0032145/2026-24
Requerente: Cristiano Andrade Ribeiro
Tributo: Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI
Decisão: Indeferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0001004/2026-35
Requerente: Hely Benedito Ribeiro
Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU
Decisão: Deferido

Betim/MG, 04 de novembro de 2026.

Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

A íntegra da decisão pode ser acessada no site: https://www.betim.mg.gov.br/sei, por meio do ACESSO CIDADÃO. Consigna-se que o prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação eletrônica expedida no processo instaurado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Esta publicação não tem efeito de intimação.

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0025863/2026-82
Requerente: Baikal Construções e Instalações LTDA
Tributo: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
Decisão: Deferido

Processo Tributário Administrativo: 4133.01.0010067/2026-65
Requerente: SPH Tecnologia LTDA
Tributo: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
Decisão: Deferido parcialmente

Betim/MG, 04 de novembro de 2026.

Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

Secretaria Adjunta de Recursos Humanos
Superintendência de Gestão de Pessoal
srh.betim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3116
Rua Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

CERTIDÃO SESA/SGP Nº 213/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA LEI 7.991/2025.

A Secretária Adjunta de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 65.178/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a concessão de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06(seis) meses, a servidora **BÁRBARA CERQUEIRA E SOUZA MAIA**, efetivo sob a matrícula 0125552-5, detentora do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 110 da Lei Municipal nº 7.991/2025.

Art. 2º. Esta certidão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de outubro de 2026.

Paula Fernanda Lourenço da Silva
Secretária Adjunta de Recursos Humanos

Erika Vieira Brant Bambirra
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmad@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

DESPACHO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL N° 1.109/2026

Processo Administrativo: 55.879/2026
Autuado: Patricia Graziele Serafim de Oliveira
CPF/CNPJ: 092.968.346-35
Local da infração: Rua Onze, 522, Cruzeiro do Sul, Betim/MG

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, NOTIFICA que Patricia Graziele Serafim de Oliveira, CPF/CNPJ 092.968.346-35, foi autuada conforme os Autos de Fiscalização nº 352/2026 e Infração nº 1052/2026, com fundamento no Artigo 2º, inciso II e III; artigo 10, inciso XI da Lei Municipal 7256/2023; Art 114; Art 119, inciso IV do Decreto Municipal 51.382/2025. O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Betim (Lei Municipal 7256/2023, artigo 75, § 1º de 12 de abril de 2023), e não havendo manifestação o processo será encaminhado para julgamento.

Betim, 29 de outubro de 2026.

Vitor de Andrade Coelho.
Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Processo Administrativo: 60.681/2026
Autuado: Eliete Maria Zimbra
CPF/CNPJ:556.161.006-68
Local da infração: Rua Castanheira, 266, Taquaril, Betim/MG

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, NOTIFICA que Eliete Maria Zimbra, CPF/CNPJ 556.161.006-68 foi autuado, conforme os Autos de Fiscalização nº 427/2026 e Infração nº 1127/2026, com fundamento no Artigo 2º, inciso II e III; artigo 10, inciso XI da Lei Municipal 7256/2023; Art. 114; Art. 118, inciso V; Art. 119, inciso IV do Decreto Municipal 51.382/2025. O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Betim (Lei Municipal 7256/2023, artigo 75, § 1º de 12 de abril de 2023), e não havendo manifestação o processo será encaminhado para julgamento.

Betim, 29 de outubro de 2026.

Vitor de Andrade Coelho.
Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Processo Administrativo: 47.615/2026
Autuado: Carlo Gustavo Fernandes Moura
CPF/CNPJ:121.489.596-46
Local da infração:Rua da Bolívia, s/n, Bairro Jardim Casa Branca, Betim/MG.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, NOTIFICA que Carlo Gustavo Fernandes Moura, CPF/CNPJ 121.489.596-46 foi autuado, conforme os Autos de Fiscalização nº 242/2026 e Infração nº 662/2026, com fundamento no Artigo 2º, inciso II e III; artigo 10, inciso XI; artigo 70 da Lei Municipal 7256/2023; Art. 114; Art. 118, inciso II, do Decreto Municipal 51.382/2025. O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Betim (Lei Municipal 7256/2023, artigo 75, § 1º de 12 de abril de 2023), e não havendo manifestação o processo será encaminhado para julgamento.

Betim, 29 de outubro de 2026.

Vitor de Andrade Coelho.
Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Processo Administrativo: 59.171/2026
Autuado: Adão Gilberto dos Santos
CPF/CNPJ: 503.600.516-34
Local da infração: Rua Rio Grande, 121, Nossa Senhora de Fátima, Betim/MG

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, NOTIFICA que Adão Gilberto dos Santos, CPF/CNPJ 503.600.516-34 foi autuado, conforme os Autos de Fiscalização nº 205/2026 e Infração nº 615/2026, com fundamento no Artigo 2º, inciso II e III; artigo 10, inciso XI da Lei Municipal 7256/2023; Art 114; Art. 118, inciso V; Art 119, inciso IV do Decreto Municipal 51.382/2025. O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Betim (Lei Municipal 7256/2023, artigo 75, § 1º de 12 de abril de 2023), e não havendo manifestação o processo será encaminhado para julgamento.

Betim, 29 de outubro de 2026.

Vitor de Andrade Coelho.
Superintendente de Fiscalização Ambiental.

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
semmad@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3032
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Processo Administrativo: 57.506/2026
Autuado: Marcos Junior Carvalho da Rocha
CPF/CNPJ: 084.068.646-30
Local da infração: Rua Acácias, 459, Monte Verde, Betim/MG.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, NOTIFICA que Marcos Junior Carvalho da Rocha, CPF/CNPJ 084.068.646-30, foi autuado conforme os Autos de Fiscalização nº 221/2026 e Infração nº 631/2026, com fundamento no artigo 54, inciso II alínea "a", § 4º e § 6º da Lei Municipal 7256/2023; artigo 78, inciso II alínea "a", artigo 83 e parágrafo único; artigo 84 § 3º; artigo 119 inciso XI; artigo 144 inciso III; artigo 145 inciso II, alíneas "e", § 5º; artigo 146 do Decreto Municipal 51.382/2025. O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Betim (Lei Municipal 7256/2023, artigo 75, § 1º de 12 de abril de 2023), e não havendo manifestação o processo será encaminhado para julgamento.

Betim, 29 de outubro de 2026.

Vitor de Andrade Coelho.
Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Processo Administrativo: 60.665/2026
Autuado: Manoel Caldeira Rodrigues
CPF/CNPJ: 938.333.506-87
Local da infração: Rua Castanheira, 268, Taquaril, Betim/MG.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, NOTIFICA que Manoel Caldeira Rodrigues, CPF/CNPJ 938.333.506-87, foi autuado, conforme os Autos de Fiscalização nº 426/2026 e Infração nº 1126/2026, com fundamento no Artigo 2º, inciso II e III; artigo 10, inciso XI da Lei Municipal 7256/2023; Art. 114; Art. 118, inciso V; Art. 119, inciso IV do Decreto Municipal 51.382/2025. O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Betim (Lei Municipal 7256/2023, artigo 75, § 1º de 12 de abril de 2023), e não havendo manifestação o processo será encaminhado para julgamento.

Betim, 29 de outubro de 2026.

Vitor de Andrade Coelho.
Superintendente de Fiscalização Ambiental.

Processo Administrativo: 68.132/2026
Autuado: Junia Castro Parreiras Maia
CPF/CNPJ: 46.935.347/0001-27
Local da infração: Rua Raimundo Correia, 326, Bairro Chácara, Betim/MG.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, NOTIFICA que Junia Castro Parreiras Maia, CPF/CNPJ 46.935.347/0001-27 foi autuado, conforme os Autos de Fiscalização nº 402/2026 e Infração nº 1102/2026, com fundamento no Artigo 2º, inciso II e III; artigo 10, inciso XI; artigo 70 da Lei Municipal 7256/2023; Art. 114; Art. 119, incisos I e XXVII, do Decreto Municipal 51.382/2025 O autuado poderá apresentar defesa dirigida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Betim (Lei Municipal 7256/2023, artigo 75, § 1º de 12 de abril de 2023), e não havendo manifestação o processo será encaminhado para julgamento.

Betim, 29 de outubro de 2026.

Vitor de Andrade Coelho.
Superintendente de Fiscalização Ambiental.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB N° 593, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA, CELI ROIZ MARTINS SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §§ 1° e 9º da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 233, de 05 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, CELI ROIZ MARTINS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 049.356.976-60, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, matrícula nº 0135017-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C5 52, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB n° 516, de 06 de outubro de 2026.

Betim, 03 de novembro de 2026.

JEAN RESENDE ARAÚJO
Presidente do IPREMB

Documento assinado por JEAN RESENDE ARAUJO Data: 03/11/2026 09:19:27

Processo assinado eletronicamente 233/2026

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim - IPREMB
Acesse https://ipremb.facsistemas.com.br/validaDocumento/ e valide o código: 002695800305b14

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB N° 592, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1668, de 02 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, MARIA DE FATIMA MENDES DA SILVA, inscrita no CFP sob o nº 880.808.036-68, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, matrícula nº 0114873-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 06, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2026.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB n° 584, de 29 de outubro de 2026.

Betim, 03 de novembro de 2026.

JEAN RESENDE ARAÚJO
Presidente do IPREMB

Documento assinado por JEAN RESENDE ARAUJO Data: 03/11/2026 09:19:30

Processo assinado eletronicamente 1668/2026

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim - IPREMB
Acesse https://ipremb.facsistemas.com.br/validaDocumento/ e valide o código: 00283990019a4f2

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 596, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA DULCINEIA NUNES COSTA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1586, de 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por idade á servidora, DULCINEIA NUNES COSTA, inscrita no CPF sob o nº 637.298.906-97, ocupante do cargo de efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 0208588-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C3 69, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB n° 553, de 22 de outubro de 2026.

Betim, 03 de novembro de 2026.

JEAN RESENDE ARAÚJO
Presidente do IPREMB

Documento assinado por JEAN RESENDE ARAUJO Data: 03/11/2026 13:41:25

Processo assinado eletronicamente 1586/2026

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim - IPREMB
Acesse https://ipremb.facsistemas.com.br/validaDocumento/ e valide o código: 002831700302269

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA Nº 598, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSESSOR X, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso das atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a nomeação da servidora, **CAÍQUE BATISTA PASSOS**, para o cargo em comissão de ASSESSOR X, do Instituto de Previdência do Município de Betim - IPREMB, a partir de 4 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições contrárias.

Betim, 04 de novembro de 2026.

JEAN RESENDE DE ARAÚJO
Presidente do IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA Nº 597, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR X, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso das atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a exoneração do servidor, **MAICON HENRIQUE DIAS LUCAS**, para o cargo em comissão de ASSESSOR X, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se às disposições contrárias.

Betim, 04 de novembro de 2026.

JEAN RESENDE DE ARAÚJO
Presidente do IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Processo Administrativo nº: 440/2026

Requerente: Neide Maria Fernandes Domingos

DECISÃO DO PRESIDENTE

Em razão do erro material constante na Decisão do Presidente publicada no Órgão Oficial do Município de Betim/MG, na edição de 24 de setembro de 2026, fica sem efeito a referida publicação, para fins de correção mediante a presente Decisão.

Assim, passe a constar:

"DEFIRO o pagamento da compensação previdenciária solicitada pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, referente aos períodos de **27/06/1994 a 01/08/2002 e de 09/07/2004 a 31/12/2004**, tendo em vista a conformidade com a Lei nº 9.796/1999, com a Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, do Ministério da Previdência Social, e com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, devendo, ulteriormente, o Instituto ser ressarcido pelo Município de Betim quanto ao período anterior à vigência da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005."

Após, publique-se e intime-se.

Betim, data da assinatura eletrônica.

JEAN RESENDE DE ARAÚJO

Presidente do IPREMB

Documento assinado por JEAN RESENDE ARAUJO Data: 03/11/2026 10:42:08

Processo assinado eletronicamente 440/2026

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim - IPREMB
Acesse https://ipremb.facsistemas.com.br/validaDocumento/ e valide o código: 00271650014967c

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

7° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala de reuniões do Conselho, situada na Praça José Lino da Silva, nº 144, 10º andar, bairro Brasiléia, em Betim/MG, nas dependências do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, convocada por meio da Convocação nº 014/2026, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estando presentes: **Dra. Marina Augusto de Morais; Sr. Itamar de Paula, membro suplente; Sra. Tatiana Pinheiro Miranda; Sr. Eric Lutkenhaus, membro suplente; Sr. Guilherme Lanari Drumond Amorim; Sra. Karoline Siqueira Neves, membro suplente; Sr. Wanderson Guimarães Santos; Sr. Marlos Farias Soares, membro suplente; Sra. Eliete de Cássia Brandão; Sr. Gilmar José Jerônimo; Sr. Roberto Mauro Rodrigues dos Santos; Sra. Elizabeth Imaculada de Jesus Geraldo Viana; Sr. Luis Carlos da Silva, membro suplente; Sra. Andréa Deborah da Costa; e Sr. Alexandre Magno de Morais, membro suplente; A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e transparência dos trabalhos.** A Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta, referente à apreciação e deliberação sobre a suspensão temporária de novas concessões de empréstimos consignados com recursos do Instituto. Na sequência, o Sr. Alexandre Magno de Morais realizou a leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2026, a qual, após correções, foi aprovada pelos membros presentes. Em seguida, a Dra. Marina, realizou a leitura do Memorando nº 022/2026, datado de 13 de outubro de 2026, encaminhado pelo Comitê de Investimentos do IPREMB à Presidência, com cópia à Procuradoria Adjunta, solicitando a suspensão temporária da concessão de novos empréstimos consignados. O documento apresentou a análise realizada pelo Comitê de Investimentos em reunião ocorrida em 9 de outubro de 2026, considerando os limites estabelecidos pelo art. 12 da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5.272/2025. Conforme registrado no memorando, em 31 de agosto de 2026, o patrimônio total do IPREMB correspondia a R$ 1.747.299.185,60, sendo o limite de 5% destinado às operações de crédito consignado equivalente a R$ 87.364.959,28. Na mesma data, o montante acumulado de empréstimos concedidos alcançava R$ 80.594.399,06, correspondente a aproximadamente 4,61% do patrimônio total e a 92,25% do limite financeiro estabelecido. O documento também destacou a redução patrimonial observada entre maio e agosto de 2026, os resultados financeiros deficitários, as saídas líquidas mensais, a insuficiência da alíquota suplementar e a necessidade de regularização dos repasses previdenciários devidos ao Instituto. Durante as discussões, o Dr. Jean Resende Araújo, Presidente interino do IPREMB, esclareceu que a suspensão teria prazo inicial de 30 dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme a necessidade de reavaliação da situação financeira e patrimonial do

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Instituto. Informou que a medida seria formalizada por meio de portaria, passando a produzir efeitos a partir de sua publicação. Foi ressaltado que a suspensão preventiva busca preservar a segurança financeira do Instituto, considerando a proximidade do limite regulamentar de 5% do patrimônio destinado às operações de crédito consignado e a expectativa de aumento da procura por empréstimos nos últimos meses do ano. A respeito do Pró-Gestão RPPS, foi informado que o IPREMB busca avançar na certificação, tendo como objetivo alcançar o nível IV. Entre os requisitos ainda pendentes, destacou-se a certificação dos conselheiros, que envolve capacitação e aprovação em prova. Foi esclarecido que as providências para atendimento dessa exigência já estão em andamento, com a contratação de curso preparatório e avaliação por módulos. Os conselheiros também questionaram os impactos dos atrasos nos repasses previdenciários da Prefeitura sobre a situação financeira do Instituto e a previsão de retomada das concessões. Durante o debate, foram levantadas questões relacionadas à regularização dos repasses patronais e dos valores devidos, bem como aos parcelamentos da dívida previdenciária. Houve manifestações quanto à necessidade de acompanhamento e cobrança dessas obrigações junto ao Poder Executivo Municipal, considerando seus possíveis reflexos no equilíbrio financeiro e atuarial do IPREMB e na segurança dos recursos destinados aos servidores. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à votação dos conselheiros titulares presentes, sendo aprovada por unanimidade. O Conselho deliberou pela suspensão temporária das novas concessões de empréstimos consignados com recursos do IPREMB pelo prazo inicial de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, conforme a necessidade de reavaliação da situação financeira e patrimonial do Instituto e a verificação das condições para eventual retomada das operações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Dra. Marina Augusto de Morais, encerrou a reunião. Para constar, eu, Helen Patricia Dias Briante, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Assinatura dos presentes:

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

8° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, situada no 10º andar do prédio do IPREMB, localizado na praça José Lino da Silva, nº 144, bairro Brasiléia, Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP, estando presentes: **Sr. Manoel Lopes Gonçalves; Sr. Valdemar Frederico da Silva, representante suplente; Sra. Delma Maria da Conceição Ferreira; Sra. Luciene Elis Cunha, representante suplente; Sra.Margareth Melo Rezende Butori; Sra. Regina Maria de Almeida; Sr. Rogério Gonçalves Pereira; Sr. Geraldo Teixeira de abreu; Sra. Claudilene Ângela de Souza, representante suplente; Sra. Maria Aparecida Alves Magalhães Noberto; Sra. Amanda Isabela de Camargos; Sr. Clailton Moreira Drumond e a Sra. Adriana Dias Fernandes.** Também estiveram presentes, o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, **Sr. Alicio Umbelino**, além de convidados dos membros titulares e suplentes. **A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e a transparência dos trabalhos.** A presente reunião teve como pauta: (a) a leitura da ata da reunião realizada em 23 de Julho de 2026; (b) Relatório da Carteira de Investimentos; (c) Relatório do Crédito ao Consignado;(d) Posse e apresentação dos novos membros do Conselho; e a (e) Discussão sobre a elaboração dos documentos solicitados para o pró gestão. O Sr. Manoel Lopes iniciou a reunião, cumprimentando todos os presentes. Na sequência, foi dada posse aos novos membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP, nomeados por meio do Decreto nº 53.627, de 06 de agosto de 2026, com a assinatura do respectivo Termo de Posse. Em seguida, a Secretária do Conselho, Sra. Helen Patricia Dias Briante, realizou a leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sendo a mesma colocada em votação e aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Superintendente Financeiro, Sr. Roger, realizou a apresentação do Relatório da Carteira de Investimentos referente ao mês de julho de 2026. Durante a apresentação, foram demonstradas a posição dos investimentos, as modalidades de aplicações financeiras, a distribuição da carteira, o comparativo entre a meta atuarial e a rentabilidade, a rentabilidade por gestores, a evolução patrimonial e demais informações relacionadas à gestão dos investimentos do Instituto. Durante a apresentação, também foram discutidos os atrasos nos repasses financeiros por parte do Município, situação que vem impactando o fluxo financeiro do Instituto e, consequentemente, a possibilidade de aplicação dos recursos. Os conselheiros discutiram a necessidade de acompanhamento e registro da situação, especialmente em razão das exigências do Pró-Gestão. Após os esclarecimentos, ficou deliberado que o Instituto encaminhará ao Conselho Fiscal os valores atualizados dos repasses pendentes, devidamente corrigidos, juntamente com a documentação e eventual justificativa apresentada pelo Município, para subsidiar as providências do Conselho. Na sequência, a Sra. Francianne, Superintendente de Crédito ao Servidor, apresentou o relatório do crédito consignado referente ao mês de julho de 2026, abordando os atendimentos realizados, os contratos efetivados, o

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

capital recuperado, os juros recebidos, bem como os valores e a evolução da carteira. Durante a apresentação, os conselheiros realizaram questionamentos sobre a composição e os limites da carteira, incluindo a possibilidade de ampliação do percentual destinado aos empréstimos consignados, sendo esclarecido que eventual alteração depende do cumprimento das exigências previstas no Pró-Gestão. Também foi ressaltada a importância do acompanhamento do endividamento dos servidores e dos limites da carteira. Dando continuidade, foram apresentadas orientações relacionadas às exigências do Pró-Gestão, especialmente quanto à elaboração, publicação e acompanhamento do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. Foi esclarecida a necessidade de registrar e detalhar as atividades de fiscalização realizadas pelo Conselho, incluindo análises, pareceres, reuniões e demais ações desenvolvidas, bem como a elaboração de relatórios periódicos. Foi informado ainda que as Superintendências do IPREMB passarão a apresentar relatórios trimestrais de suas atividades, os quais deverão subsidiar o acompanhamento pelo Conselho. Os conselheiros discutiram a necessidade de organização e divisão das atividades relacionadas ao atendimento das exigências do Pró-Gestão, considerando o volume de informações e documentos que deverão ser levantados e organizados. Ficou definida a realização de reunião extraordinária para o dia 28/08/2026, com o objetivo de tratar da elaboração dos documentos exigidos pelo Pró-Gestão, bem como da elaboração de documento para cobrança dos repasses previdenciários em atraso por parte da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manoel Lopes Gonçalves encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Helen Patricia Dias Briante, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Assinatura dos presentes:

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

1° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, situada no 10º andar do prédio do IPREMB, localizado na Praça José Lino da Silva, nº 144, bairro Brasiléia, Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP, estando presentes: Sr. **Manoel Lopes Gonçalves**; Sr. **Valdemar Frederico da Silva**, representante suplente; Sra. **Delma Maria da Conceição Ferreira**; Sra. **Margareth Melo Rezende Butori**; Sra. **Regina Maria de Almeida**; Sr. **Rogério Gonçalves Pereira**; Sr. **Geraldo Teixeira de Abreu**; Sra. **Maria Aparecida Alves Magalhães Noberto**; Sra. **Amanda Isabela de Camargos**; Sr. **Clailton Moreira Drumond** e Sra. **Adriana Dias Fernandes. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e a transparência dos trabalhos.** A presente reunião teve como pauta: (a) Elaboração do Plano de Trabalho / Elaboração de Parecer e Relatório de Prestação de Contas; e (b) Elaboração e aprovação do ofício sobre os repasses em atraso. O Sr. Manoel Lopes iniciou a reunião, cumprimentando todos os presentes. Na sequência, foram iniciados os trabalhos com a discussão acerca da elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, considerando as exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. Foi apresentada a necessidade de organizar as atividades do Conselho, contemplando o cronograma de reuniões, os assuntos tratados, as deliberações e o acompanhamento de eventuais ressalvas, inconsistências e pendências identificadas durante os trabalhos. Foi discutida a elaboração de um modelo objetivo para o registro das atividades e posterior elaboração do relatório anual, de forma a facilitar a organização das informações e demonstrar as ações realizadas pelo Conselho. Também foi destacada a importância de constarem no documento a composição e a constituição do Conselho, suas atribuições legais e regimentais, o cronograma de reuniões e os principais assuntos e deliberações ocorridos ao longo do período. Ficou definido que a Sra. Margareth ficará responsável pela elaboração do esboço do Plano de Trabalho e dos documentos relacionados, que serão posteriormente disponibilizados aos membros para análise e aprovação. Em seguida, foi abordado o segundo item da pauta, referente aos repasses previdenciários em atraso. Foi discutida a situação dos valores pendentes referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aos recursos destinados ao pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas. Os membros destacaram a importância da regularização dos repasses e do acompanhamento das cobranças já realizadas pelo IPREMB junto à Prefeitura Municipal. Também foi discutida a situação dos acordos de parcelamento existentes entre o Município e o IPREMB, sendo esclarecido que, embora constem diversos acordos no sistema, atualmente apenas três permanecem em aberto. Os membros trataram ainda da nova legislação que possibilita o parcelamento dos débitos em até 300 (trezentas) parcelas, ressaltando a necessidade de aguardar as orientações dos órgãos competentes quanto à regularização dos débitos. Ficou definido que o Conselho aguardará o retorno das cobranças já

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

realizadas pelo Instituto, por meio do Ofício nº 284/2026, permanecendo o assunto em acompanhamento. Também foi abordada a necessidade de capacitação e certificação dos membros dos Conselhos, sendo informado que o Conselho Municipal de Previdência aprovou a contratação de curso de capacitação para os conselheiros, visando à certificação dos membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manoel Lopes encerrou a reunião. Para constar, eu, Helen Patricia Dias Briante, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Assinatura dos presentes:

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

9° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, situada no 10º andar do prédio do IPREMB, localizado na praça José Lino da Silva, nº 144, bairro Brasiléia, Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP, estando presentes: **Sr. Manoel Lopes Gonçalves; Sra. Delma Maria da Conceição Ferreira; Sra. Margareth Melo Rezende Butori; Sra. Regina Maria de Almeida; Sr. Rogério Gonçalves Pereira; Sr. Geraldo Teixeira de abreu; Sra. Maria Aparecida Alves Magalhães Noberto; Sra. Amanda Isabela de Camargos; e o Sr. Clailton Moreira Drumond.** Também estiveram presentes, o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, **Sr. Alicio Umbelino**, além de convidados dos membros titulares e suplentes. **A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e a transparência dos trabalhos.** A presente reunião teve como pauta: (a) a leitura das atas das reuniões realizada em 21 e 28 de agosto de 2026; (b) Fechamento do 2º quadrimestre de 2026; (c) Relatório da Carteira de Investimentos; e o (d) Relatório do Crédito ao Consignado. O Sr. Manoel Lopes Gonçalves iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes. Na sequência, a Secretária do Conselho, Sra. Helen Briante, realizou a leitura das atas das reuniões anteriores. Após a leitura e apreciação, a ata da 8ª Reunião Ordinária e a ata da 1ª Reunião Extraordinária foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o Superintendente Financeiro, Sr. Roger, apresentou o relatório da carteira de investimentos referente a agosto de 2026, destacando o desempenho da rentabilidade em relação à meta atuarial, tanto no acumulado do ano quanto no período de doze meses. Também foram abordados os resultados dos investimentos em renda fixa, renda variável, fundos estruturados, fundos consignados e fundos imobiliários, bem como a evolução do patrimônio investido. O Superintendente esclareceu que a redução do saldo da carteira decorreu principalmente da necessidade de resgates para pagamento dos benefícios previdenciários, em razão dos atrasos nos repasses devidos pelo Município, e não do desempenho dos investimentos. Informou, ainda, que a disponibilidade financeira era insuficiente para cobrir integralmente a folha previdenciária prevista para o mês seguinte, tornando necessários novos resgates. Também foram apresentados esclarecimentos sobre os critérios utilizados para selecionar os fundos para resgate, considerando o desempenho comparativo das aplicações. Durante a discussão, os conselheiros manifestaram preocupação com os atrasos nos repasses municipais, destacando seus impactos sobre o patrimônio do Instituto e a perda de rendimentos decorrente da ausência de recebimento e aplicação tempestiva dos recursos. Foi solicitada a apresentação detalhada dos valores em atraso, incluindo os valores originais e atualizados, bem como as parcelas vencidas e os efeitos da atualização monetária. Foi esclarecido que a atualização considera o IPCA e que já haviam sido encaminhados ofícios aos setores competentes do Município, sem que, até aquele momento, houvesse resposta formal. Na sequência, a Superintendente de Crédito ao Servidor, Sra. Francianne, apresentou o relatório da carteira de crédito consignado referente a agosto de 2026, informando que foram realizados 187 atendimentos. Apresentou informações sobre os contratos efetivados, as propostas não aprovadas

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

por questões administrativas ou insuficiência de margem consignável, as operações com servidores ativos, aposentados e pensionistas, a recuperação de capital, os juros recebidos e a composição da carteira. Também abordou os prazos dos contratos e a necessidade de acompanhamento das taxas aplicadas aos empréstimos consignados. Em continuidade, o Presidente do IPREMB, Sr. Alicio Umbelino da Silva Filho, apresentou o fechamento financeiro do segundo quadrimestre de 2026, abordando as receitas arrecadadas, as despesas previdenciárias e administrativas e a execução orçamentária do Instituto. Foram discutidos os pagamentos de aposentadorias e pensões, as contribuições patronais e os parcelamentos em atraso, além da necessidade de aprimorar os procedimentos de identificação e acompanhamento dos registros contábeis. Quanto às despesas administrativas, foram apresentadas informações sobre a execução orçamentária e as projeções para o restante do exercício, com a perspectiva de manter os gastos dentro dos limites planejados. Também foram abordadas questões administrativas relacionadas à geração de energia por painéis solares, à revisão do seguro contra incêndio do prédio, à capacitação para as operações de crédito consignado, à melhoria dos equipamentos da sala de reuniões e ao aprimoramento dos procedimentos para elaboração dos estudos de aposentadoria. Após as apresentações, os conselheiros debateram os atrasos nos repasses municipais e a ausência de justificativas formais por parte do Município. Considerando que o IPREMB já havia encaminhado comunicações oficiais sobre o assunto, deliberou-se pela elaboração de ofício ao Município, reiterando a solicitação de esclarecimentos e de regularização dos repasses, bem como pela consulta à assessoria jurídica do IPREMB sobre o prazo para resposta aos ofícios e a prioridade das contribuições previdenciárias nas obrigações de pagamento municipais. Também foi discutida a possibilidade de comunicação à Secretaria de Previdência sobre as irregularidades e as providências cabíveis. Encerradas as discussões, o fechamento financeiro do segundo quadrimestre foi submetido à votação nominal dos conselheiros titulares, que aprovaram, por unanimidade, as contas com ressalvas, em razão dos atrasos nos repasses municipais e da ausência de justificativas formais para as pendências. Os conselheiros esclareceram que as ressalvas se referem aos repasses de responsabilidade do Município, cujos atrasos prejudicam o recebimento tempestivo dos recursos e afetam os rendimentos e a evolução patrimonial do Instituto, não constituindo, por si só, apontamento negativo sobre o desempenho dos investimentos. Ressaltaram, por fim, a importância de acompanhar as pendências e registrar as providências adotadas para resguardar os interesses previdenciários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manoel encerrou a reunião. Para constar, eu, Helen Patricia Dias Briante, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Assinatura dos presentes:

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

COMUNICADO URGENTE AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

Considerando o Recenseamento Previdenciário previsto no inciso II do Art. 9º da **Lei Federal nº 10.887/2004** e suas alterações, bem como o disposto no inciso II do Art. 15 da **Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009** e as **Leis Municipais 4275/2005 e 4276/2005**;

Considerando os termos da **Portaria IPREMB nº 517/2025**;

Considerando a necessidade do IPREMB de manter atualizado o cadastro dos beneficiários ficam **CONVOCADOS** os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de **NOVEMBRO** (conforme planilha anexa), a comparecer **IMEDIATAMENTE** na sede do IPREMB, Praça José Lino da Silva, nº 144, 6º andar, Brasiléia, Betim/MG - de segunda a sexta, das 9h às 16:30h, para fazer seu Recadastramento Anual (Prova de Vida), no período de **01/11/2026 a 30/11/2026**, sob pena de suspensão do benefício, até a devida regularização cadastral.

Para o recadastramento é necessário apresentar original e cópia do **CPF, documento de identidade com foto e comprovante de endereço recente (90 dias).**

No caso de pensionistas, é obrigatória ainda, a apresentação da **certidão de casamento ou nascimento em caso de união estável atualizada (90 dias),** bem como da documentação pessoal elencada nos Arts. 6, 7 e 8 da Portaria IPREMB nº 517/2025.

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

No caso de beneficiários menores ou incapazes, é obrigatória ainda, a apresentação da **certidão de nascimento atualizada (90 dias).**

Caso já tenha realizado o recadastramento referente ao mês do seu aniversário, gentileza desconsiderar esta notificação.

Jean Resende Araújo

PRESIDENTE DO IPREMB

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
2027054-0	ADHEOMAR REIS NETO	18/11/1965	Aposentado	Não
112463-3	ADRIANA FERNANDES PESSOA	15/11/1962	Aposentado	Não
203766-1	ADRIANA SOUZA DE JESUS	24/11/1966	Aposentado	Não
200327-9	AGDA DE SOUZA	04/11/1953	Aposentado	Não
103653-0	AGNALDO GONCALVES DOS SANTOS	09/11/1954	Aposentado	Não
201013-5	AGUIDA ANTONIA DE OLIVEIRA	06/11/1972	Aposentado	Não
109553-6	ALBA REGINA ANICIO MARQUES	23/11/1965	Aposentado	Não
201674-5	ALBENI LILIANA ARMANELLI	06/11/1967	Aposentado	Não
511250-8	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	14/11/1971	Aposentado	Não
2024535-0	ALEXANDRE DIAS PINTO COELHO	26/11/1968	Aposentado	Não
110961-8	ALEXINA RODRIGUES FERNANDES	07/11/1956	Aposentado	Não
100178-7	AMADOR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	03/11/1955	Aposentado	Não
208285-3	ANA CRISTINA DE SOUSA LIMA MENDES	17/11/1972	Aposentado	Não
2005204-0	ANA CRISTINA MARTINS REIS	05/11/1964	Aposentado	Não
501028-4	ANA ELISA MENDES SAMPAIO	12/11/1956	Aposentado	Não
101271-1	ANA MARIA DA SILVA	25/11/1956	Aposentado	Não
501135-3	ANA MARIA DA SILVA	23/11/1956	Aposentado	Não
111310-0	ANA MARIA DA SILVA EDAES NOBREGA	29/11/1963	Aposentado	Não
2068702-0	ANA MARIA RAMALHO TEIXEIRA	16/11/1964	Aposentado	Não
1042254-0	ANA PAULA DA SILVA	22/11/1968	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1147463-0	ANA PAULA RIBEIRO PENA PEREIRA	19/11/1966	Aposentado	Não
121324-5	ANDREA COELHO LISBOA	26/11/1964	Aposentado	Não
113291-1	ANDREA COELHO LISBOA	26/11/1964	Aposentado	Não
1106201-0	ANDREA MARA SIMAO	08/11/1967	Aposentado	Não
200496-8	ANDREA REGINA BONIFACIO LEITE	08/11/1963	Aposentado	Não
1119648-0	ANGELA FERREIRA CHAGAS SOUZA E OLIVEIRA	11/11/1961	Aposentado	Não
103216-0	ANGELA FERREIRA CHAGAS SOUZA E OLIVEIRA	11/11/1961	Aposentado	Não
503973-8	ANGELA MARIA LUCIO	22/11/1950	Aposentado	Não
513748-9	ANTONIA ARLETE FERNANDES DA SILVA	15/11/1962	Aposentado	Sim
101583-4	ANTONIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	11/11/1959	Aposentado	Não
505253-0	ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS	30/11/1946	Aposentado	Não
202437-3	ANTONIO ALVES FERREIRA	08/11/1947	Aposentado	Não
502938-4	ANTONIO DA SILVA	20/11/1939	Aposentado	Não
132481-0	ANTONIO JOSE DE BARROS SILVA	15/11/1944	Aposentado	Não
509565-4	ANTONIO MARTINS	20/11/1941	Aposentado	Não
1114581-0	ARAILDA RESENDE SILVA	07/11/1968	Aposentado	Não
111950-8	ARLETE DOS SANTOS BALBINO	01/11/1964	Aposentado	Não
110132-3	ARNOR ANTONIO ALVES DOS SANTOS	04/11/1954	Aposentado	Não
118118-1	BEATRIZ COSTA	03/11/1958	Aposentado	Sim
115643-8	BEATRIZ VERDADE COSTA	07/11/1962	Aposentado	Não
514123-6	BENEHITA DO NASCIMENTO SILVA	23/11/1947	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
510485-8	BENICIO DE SOUSA	06/11/1934	Aposentado	Não
500705-4	BENVINDA DE SOUSA FREITAS	05/11/1955	Aposentado	Não
1216783-0	CARLOS RODRIGUES FONSECA	08/11/1962	Aposentado	Não
105166-0	CARMELITA DE FREITAS LANA	26/11/1954	Aposentado	Não
1095323-0	CARMELITA SOCORRO DOS SANTOS DIAS	15/11/1957	Aposentado	Sim
109726-1	CARMEM LUCIA FRADE SILVA	27/11/1967	Aposentado	Sim
112752-7	CATICILENE MARIA CAMILO DE MENDONCA	23/11/1967	Aposentado	Não
1105710-0	CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	05/11/1964	Aposentado	Não
1097288-0	CELIA HENRIQUES DA SILVA FREITAS	24/11/1960	Aposentado	Não
102335-7	CELIA SANTOS REIS	01/11/1960	Aposentado	Não
126819-8	CHRISTIANE RAMOS FERNANDES	10/11/1981	Aposentado	Não
509220-5	CINIRA DA SILVA FERNANDES	07/11/1947	Aposentado	Não
502304-1	CLAUDIA DOS SANTOS	28/11/1972	Aposentado	Não
1181190-0	CLAUDIA IMACULADA DOS SANTOS SILVESTRE	02/11/1971	Aposentado	Não
1156470-0	CLAUDIA MAGNA CASTRO DE SOUZA PIRES	07/11/1970	Aposentado	Não
1126270-0	CLAUDIA MARIA SABINO	17/11/1965	Aposentado	Não
110810-7	CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA	16/11/1968	Aposentado	Não
1133101-0	CLAYSSON MARQUES PENIDO	11/11/1969	Aposentado	Não
2021412-0	CLECIO FERREIRA RABELO	28/11/1966	Aposentado	Sim
110744-5	CLEMILDA SOARES COSTA	12/11/1949	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
2026325-0	CONCEICAO APARECIDA GONCALVES	01/11/1964	Aposentado	Sim
513907-4	CONCEICAO DO CARMO FRANCA	02/11/1956	Aposentado	Não
202516-7	CONCEICAO FATIMA BARBOSA	28/11/1956	Aposentado	Não
501508-1	CONCEICAO MESSIAS DE OLIVEIRA SANTOS	30/11/1955	Aposentado	Não
1268260-0	CRISTIANO MARTINS SANTIAGO	13/11/1976	Aposentado	Não
112801-9	DALVA NICE MARTINS BATISTA	07/11/1961	Aposentado	Não
109430-0	DALVA NICE MARTINS BATISTA	07/11/1961	Aposentado	Não
2016109-0	DANIEL DE ARAUJO VIEIRA	25/11/1970	Aposentado	Não
1094378-0	DANIEL PERDIGAO DE CASTRO	15/11/1961	Aposentado	Não
112215-0	DEDI BERNARDES CARVALHO	17/11/1953	Aposentado	Não
2020831-0	DENISE CHRISTINA DE ALMEIDA	14/11/1965	Aposentado	Não
2024560-0	DENISE MARIA BARBOSA TAVARES	01/11/1963	Aposentado	Não
109767-9	DENISE MARIA LOPES ALMEIDA	15/11/1963	Aposentado	Não
1104268-0	DILMA TELES DA SILVA	25/11/1961	Aposentado	Não
1048392-0	DIMAS MARTINS RIBEIRO	07/11/1963	Aposentado	Não
509302-3	DIVA MARIA DE PAIVA	04/11/1946	Aposentado	Não
2002558-0	DIVANI ZACARONI GOULART	17/11/1960	Aposentado	Não
201960-4	DORA MARIA BARBOSA TORRES BUCEK	10/11/1956	Aposentado	Sim
2022818-0	EDIMAR CARDOSO PEREIRA	11/11/1967	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
523194-9	EDINA LOBAO VERAS	24/11/1956	Aposentado	Não
1114158-0	EDINALDA MARIA SILVA GARCIA	19/11/1968	Aposentado	Sim
1092073-0	EDIRSON GERALDO DA SILVA	06/11/1960	Aposentado	Não
511137-4	EDMUNDO ALVES DA SILVA	15/11/1939	Aposentado	Não
500505-1	EDNA MARIA LANZA SARAIVA	15/11/1955	Aposentado	Não
200833-5	EDUARDO ANTONIO SILVA FRAGA	16/11/1965	Aposentado	Não
104453-2	ELAINE ALVES FONSECA	18/11/1963	Aposentado	Não
1119427-0	ELAINE ALVES FONSECA	18/11/1963	Aposentado	Não
104668-3	ELIANA APARECIDA DE CAMPOS SOUZA	27/11/1968	Aposentado	Não
103229-1	ELIANA APARECIDA GONCALVES FERREIRA	29/11/1964	Aposentado	Não
111177-9	ELIANA APARECIDA GONCALVES FERREIRA	29/11/1964	Aposentado	Não
523472-7	ELIANA APARECIDA LARA	21/11/1961	Aposentado	Não
103672-6	ELIANA GERALDA ROSA ALEIXO BRAGA	18/11/1961	Aposentado	Não
101638-5	ELIANE APARECIDA MONTEIRO	02/11/1959	Aposentado	Não
109611-7	ELIANE BASTOS DOS SANTOS RESENDE	06/11/1963	Aposentado	Sim
1324004-0	ELIANE DE JESUS GRECO	18/11/1958	Aposentado	Não
2035413-0	ELIENETE OLIVEIRA SANTOS	23/11/1956	Aposentado	Sim
101928-7	ELISABETE MAYUMI HAMADA	22/11/1962	Aposentado	Não
102492-2	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA SILVA	24/11/1962	Aposentado	Não
2004380-0	ELIZABETH FONTOURA DE CASTRO	19/11/1955	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1210734-0	ELIZETE APARECIDA COSTA	11/11/1964	Aposentado	Não
200457-7	ELIZETE DE JESUS SILVA PEREIRA	25/11/1962	Aposentado	Não
206301-8	ELOISA SILVANIA IZABEL	05/11/1965	Aposentado	Não
2083434-0	ELZA ALVES PEREIRA	29/11/1949	Aposentado	Não
103674-2	ELZA GOMES DA SILVA E SILVA	20/11/1965	Aposentado	Não
2000393-0	ELZELI DE SOUZA SANTOS LUCAS	05/11/1965	Aposentado	Não
115076-6	ENELICE GOMES MICONI	27/11/1954	Aposentado	Não
203810-2	ENI BARBOSA DE SOUZA	27/11/1964	Aposentado	Não
110597-3	ENIR VIEIRA DE LIMA	26/11/1955	Aposentado	Não
202452-7	ENIRIA AMORIM RIBEIRO BARROS	16/11/1960	Aposentado	Não
1227378-0	ENIVALDA MARIA SILVA PAULO	23/11/1960	Aposentado	Não
105219-5	ENY SILVANA BRAGA SILVEIRA	25/11/1966	Aposentado	Não
104680-2	ERILDAMAR ANASTACIO	11/11/1968	Aposentado	Não
503772-7	ERLINDA MARIA SILVA	30/11/1955	Aposentado	Não
2026740-0	ERMENEGILDA JULIA MOREIRA	22/11/1957	Aposentado	Não
201925-6	EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/11/1963	Aposentado	Não
120499-8	EUNICE APARECIDA SARAIVA MAIA	25/11/1967	Aposentado	Não
129080-0	EUNICE APARECIDA SARAIVA MAIA	25/11/1967	Aposentado	Não
200494-1	EVA GOMES ALVES	22/11/1962	Aposentado	Não
201938-8	EVA MARIA DE CARVALHO ARANTES	01/11/1958	Aposentado	Não
2800853-0	EVA MARIA PEREIRA	28/11/1958	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
104852-0	FATIMA TEIXEIRA HOLZ BARBOSA	30/11/1962	Aposentado	Não
501431-0	FERNANDO EUSTAQUIO BRANDAO	28/11/1945	Aposentado	Não
206910-5	GENARIO MANOEL DE SOUZA	22/11/1948	Aposentado	Não
204789-6	GENI DE FATIMA DA CUNHA	22/11/1955	Aposentado	Não
1095927-0	GERALDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	25/11/1970	Aposentado	Não
200214-0	GERALDA MARIA DELGITE SILVA	12/11/1948	Aposentado	Não
510243-0	GERALDO CARVALHO TRINDADE	05/11/1938	Aposentado	Não
500117-0	GERALDO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	28/11/1944	Aposentado	Não
103158-9	GERALDO JOAO GOMES	13/11/1955	Aposentado	Não
104456-7	GERALDO PEREIRA SOBRINHO	24/11/1962	Aposentado	Não
503212-1	GERALDO VINDILINO DA SILVA	26/11/1940	Aposentado	Não
121281-8	GILBERTO EUSTAQUIO JUNQUEIRA SANTOS	03/11/1953	Aposentado	Não
501425-0	GILSEIA DA SILVA FRANCO	21/11/1957	Aposentado	Não
202823-9	GIOVANI VASSIL DOS SANTOS	16/11/1953	Aposentado	Não
510138-7	GIRLENE DE CARVALHO OTONE	15/11/1961	Aposentado	Não
1290339-0	GISLENE DAMASCENO DE SOUSA	29/11/1972	Aposentado	Não
1158481-0	GIZELE NEVES DE OLIVEIRA	10/11/1968	Aposentado	Não
104542-3	GREUSA ASSUNCAO ROMEU	15/11/1948	Aposentado	Não
101964-3	HAMILTON PEREIRA DE CARVALHO	19/11/1953	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
110510-8	HARACOELI GONCALVES DE OLIVEIRA	20/11/1965	Aposentado	Não
2076730-0	HELCIA JUNIA DE ARAUJO BARRETO	04/11/1978	Aposentado	Não
1104470-0	HILDA BARBOZA SANTIAGO	13/11/1951	Aposentado	Não
1113437-0	IDERLETE AMARAL DE PAULA LIMA	21/11/1971	Aposentado	Sim
127401-5	IDILEA AUGUSTA OLIVEIRA E SILVA	11/11/1961	Aposentado	Não
200798-3	INGRID BARROS KOEHNE	11/11/1966	Aposentado	Não
1041126-0	IRENE ANTONIA DA SILVA MELLO	09/11/1968	Aposentado	Não
110011-4	ISA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	26/11/1948	Aposentado	Não
101354-8	ISA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	26/11/1948	Aposentado	Não
511395-4	ISABEL MARIA DA SILVA	16/11/1940	Aposentado	Não
105585-2	IVAM LAIA CAMPOS	26/11/1951	Aposentado	Não
202002-5	IVANETE SEBATIANA PINTO	09/11/1972	Aposentado	Não
104691-8	IVANI DOS SANTOS COSTA	03/11/1958	Aposentado	Não
1123394-0	IVANI NASCIMENTO L SALGUEIRO	23/11/1959	Aposentado	Sim
202148-0	IVONETE CUNHA BOY DA COSTA	05/11/1958	Aposentado	Não
101645-8	IZABEL ALVARENGA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	30/11/1960	Aposentado	Não
111868-4	IZABEL CRISTINA DE FIGUEIREDO FREITAS	16/11/1957	Aposentado	Não
504862-1	IZABEL CRISTINA DE FIGUEIREDO FREITAS	16/11/1957	Aposentado	Não
120500-5	IZABEL MARIA DE FREITAS	10/11/1965	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1216414-0	JANIO GONCALVES DOS SANTOS	13/11/1960	Aposentado	Não
2017300-0	JERONIMO ALVES DA ROCHA NETO	19/11/1967	Aposentado	Não
102507-4	JOAO AMARAL DE ASSIS	10/11/1961	Aposentado	Não
505719-1	JOAO APARECIDO DE JESUS	22/11/1970	Aposentado	Não
512803-0	JOAO BATISTA DA CUNHA	05/11/1933	Aposentado	Não
114954-7	JOAO VICENTE PETINELLI CARVALHO	15/11/1964	Aposentado	Não
504460-0	JOAQUIM VELOSO NETO	04/11/1936	Aposentado	Não
207705-1	JOAQUINA IDALINO DE OLIVEIRA DIAS	28/11/1958	Aposentado	Não
112847-7	JOCARLY BELMOND GARCIA JUNIOR	30/11/1971	Aposentado	Não
101790-0	JORGE DA SILVA MELO	10/11/1954	Aposentado	Não
509748-2	JOSE ALVES FERREIRA	15/11/1941	Aposentado	Não
103161-9	JOSE AMARAL DE ASSIS	10/11/1950	Aposentado	Não
1222600-0	JOSE CECILIO DE OLIVEIRA	22/11/1958	Aposentado	Não
2802333-0	JOSE CLARETE DA CUNHA	12/11/1961	Aposentado	Não
103317-4	JOSE CORREIA	19/11/1950	Aposentado	Não
129344-3	JOSE DA COSTA FILHO	05/11/1959	Aposentado	Não
504111-2	JOSE DA COSTA PRADO	08/11/1944	Aposentado	Não
1218760-0	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	15/11/1946	Aposentado	Não
125388-3	JOSE MARIA TORRES	08/11/1951	Aposentado	Não
1104497-0	JOSIANE VELOSO MADJARIAN DE OLIVEIRA	08/11/1970	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
101037-9	JUAREZ XAVIER DOS SANTOS	19/11/1957	Aposentado	Não
1051504-0	JULIANA SILVA	11/11/1970	Aposentado	Não
504700-5	JULIETA CARMO FERNANDES	13/11/1942	Aposentado	Não
502029-8	JUNIA MARA DA SILVA	18/11/1973	Aposentado	Não
105013-3	JUSSARA MARTINS BARBOZA	30/11/1965	Aposentado	Sim
509573-5	JUVENIL MACIEL OLIVEIRA	21/11/1944	Aposentado	Sim
280071-3	KATIA BRAGA TRINDADE	05/11/1958	Aposentado	Não
1045849-0	KETTY INACIA ALEGRI MACHADO	18/11/1969	Aposentado	Não
113508-2	LAURINDA SILVANIA MENDES	03/11/1965	Aposentado	Não
111640-1	LEILA MARIA SILVA	21/11/1968	Aposentado	Não
1213776-0	LEILAINE PEIXOTO DO NASCIMENTO	18/11/1959	Aposentado	Não
102330-6	LUCI RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVEIRA	21/11/1960	Aposentado	Não
2015684-0	LUCIANA ARNONI RODRIGUES	20/11/1974	Aposentado	Não
103132-5	LUIZ ANTONIO DINIZ	15/11/1961	Aposentado	Não
2007355-0	LUIZ CLAUDIO PEREIRA ELIZIARIO	01/11/1962	Aposentado	Não
110969-3	LUIZ HENRIQUE ALVES	05/11/1953	Aposentado	Não
103942-3	LUZIA ALVES FERREIRA	06/11/1954	Aposentado	Sim
501999-0	MAGDA FERNANDES SOALHEIRO DO PINHO ASSIS	03/11/1960	Aposentado	Não
110808-5	MARA LUCIA DE LUNA E SILVA	15/11/1960	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
104713-2	MARCIA DAS GRACAS DOS SANTOS	24/11/1966	Aposentado	Não
201004-6	MARCIA DAYRELL	28/11/1962	Aposentado	Não
101578-8	MARCIA HENRIQUE DE ANDRADE DINIZ	15/11/1962	Aposentado	Não
130080-6	MARCIANITA ALVES DOS SANTOS	15/11/1966	Aposentado	Não
1021877-0	MARCO AURELIO BRAZ	16/11/1950	Aposentado	Não
2021595-0	MARGARETH DE MELO	07/11/1966	Aposentado	Não
109239-0	MARGARETH ROSALINA DE JESUS	14/11/1964	Aposentado	Não
201288-0	MARIA ALEXANDRINA DA SILVA	26/11/1952	Aposentado	Não
2026732-0	MARIA ALICE PINHEIRO COLARES MOTA	05/11/1971	Aposentado	Não
2028395-0	MARIA ALICE RAMOS GONCALVES	02/11/1962	Aposentado	Não
202481-0	MARIA ANGELICA BARBOSA LEITE	04/11/1955	Aposentado	Não
113722-0	MARIA ANGELICA JARDIM MARTINS	27/11/1957	Aposentado	Não
110295-8	MARIA APARECIDA DE SOUZA	26/11/1966	Aposentado	Não
102758-1	MARIA APARECIDA DUTRA GARCIA	30/11/1959	Aposentado	Não
112375-0	MARIA APARECIDA FERREIRA	20/11/1952	Aposentado	Não
104519-9	MARIA APARECIDA PEIXOTO GOMES	21/11/1953	Aposentado	Não
103239-9	MARIA AUXILIADORA DOMINGOS	17/11/1947	Aposentado	Não
508003-7	MARIA BEATRIZ DE PAIVA SANTOS	27/11/1951	Aposentado	Não
509309-0	MARIA CELESTE DE ANDRADE TEODORO	10/11/1950	Aposentado	Não
504474-0	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	27/11/1946	Aposentado	Não
110297-4	MARIA CLEMENCIA DOS SANTOS	23/11/1947	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
110892-1	MARIA CRISTINA DE LIMA	29/11/1961	Aposentado	Não
122487-5	MARIA CRISTINA FERREIRA CARMO SOARES	03/11/1959	Aposentado	Não
101026-3	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	22/11/1955	Aposentado	Não
500192-7	MARIA DA CONCEICAO DE ABREU	17/11/1937	Aposentado	Não
509100-4	MARIA DAS DORES DIAS FERNANDES	12/11/1947	Aposentado	Não
111323-2	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	11/11/1954	Aposentado	Sim
200659-6	MARIA DAS GRACAS FARIA DA SILVA	25/11/1952	Aposentado	Não
509103-9	MARIA DAS GRACAS MELO RESENDE FELTRAN PORTELA	17/11/1948	Aposentado	Não
104020-0	MARIA DAS GRACAS SANTOS	07/11/1959	Aposentado	Não
201548-0	MARIA DAS GRACAS SOUZA	12/11/1954	Aposentado	Não
511440-3	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA	12/11/1951	Aposentado	Não
112382-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA	11/11/1953	Aposentado	Não
1275224-0	MARIA DE FATIMA XAVIER DE SOUSA	17/11/1960	Aposentado	Sim
109246-4	MARIA DE LOURDES FREITAS TORRES	28/11/1946	Aposentado	Não
501673-8	MARIA DE LOURDES JESUS DE ANDRADE	07/11/1954	Aposentado	Não
502520-6	MARIA DE LURDES NASCIMENTO SOARES	23/11/1946	Aposentado	Sim
511657-0	MARIA DE PAULA OLIVEIRA	10/11/1951	Aposentado	Não
1111582-0	MARIA DIVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/11/1967	Aposentado	Não
112774-8	MARIA DO AMPARO ANDRADE SANTOS	01/11/1956	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
1148753-0	MARIA DO CARMO FERREIRA	06/11/1964	Aposentado	Não
200067-9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO	13/11/1955	Aposentado	Não
509248-5	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	28/11/1952	Aposentado	Não
1123866-0	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	18/11/1965	Aposentado	Não
111099-3	MARIA DOS ANJOS CARVALHO	18/11/1950	Aposentado	Não
500885-9	MARIA DOS ANJOS TUDEIA	12/11/1948	Aposentado	Não
112545-1	MARIA ELISABETE BENTO XAVIER VIANA	16/11/1951	Aposentado	Não
202477-2	MARIA ELIZABETE DE JESUS	28/11/1951	Aposentado	Não
2026171-0	MARIA GORETH DE SOUZA FALCAO	08/11/1964	Aposentado	Não
109905-1	MARIA GORETTI DOS REIS	22/11/1961	Aposentado	Não
504185-6	MARIA GORETTI EZEQUIEL ASSIMOS	25/11/1955	Aposentado	Não
1095110-0	MARIA GOULART SANTOS	12/11/1945	Aposentado	Não
110754-2	MARIA HELENA LARA	02/11/1963	Aposentado	Não
103533-9	MARIA IMACULADA AZEVEDO FERNANDES	22/11/1965	Aposentado	Não
110894-8	MARIA IMACULADA MARQUES	25/11/1956	Aposentado	Não
104195-9	MARIA INES DE ALMEIDA SILVA	01/11/1966	Aposentado	Não
2801205-0	MARIA IRIS SOUZA CRUZ PEDRA	25/11/1964	Aposentado	Não
506055-9	MARIA ISABEL DA FONSECA SOUSA	19/11/1949	Aposentado	Sim
2021188-0	MARIA IZABEL JUNQUEIRA MAFRA LOTT	14/11/1957	Aposentado	Não
105275-6	MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA	14/11/1964	Aposentado	Não
2022133-0	MARIA LUIZA CARDOSO	02/11/1955	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
2055848-0	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GONCALVES	18/11/1956	Aposentado	Não
502785-3	MARIA MADALENA	11/11/1954	Aposentado	Não
112776-4	MARIA MARGARETE FERREIRA	16/11/1957	Aposentado	Não
200372-4	MARIA MARTA REIS REZENDE	05/11/1956	Aposentado	Não
102393-4	MARIA NEIDE DINIZ COSTA	30/11/1955	Aposentado	Não
1219596-0	MARIA REGINA SANTANA	01/11/1961	Aposentado	Não
2003910-0	MARIA VANDA DE SOUZA	30/11/1958	Aposentado	Não
112762-4	MARIA VERONICA GONCALVES CORTES	13/11/1958	Aposentado	Não
202881-6	MARILDA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	08/11/1954	Aposentado	Não
202639-2	MARILENE DO CARMO	08/11/1963	Aposentado	Não
102005-6	MARILIA APARECIDA DO PRADO	13/11/1962	Aposentado	Não
2009030-0	MARILIA DA CONSOLACAO PEREIRA DE SOUZA NUNES	30/11/1962	Aposentado	Sim
1105418-0	MARILIA MOREIRA DOS ANJOS	16/11/1971	Aposentado	Não
200940-4	MARILUCE RUBIA TERRA FONSECA	07/11/1970	Aposentado	Não
110439-0	MARINEA DA SILVA MATOS AMARAL	02/11/1969	Aposentado	Não
109617-6	MARISA CANDIDA BORGES FERREIRA	05/11/1954	Aposentado	Não
1096001-0	MARISTELA ROSA PALHARES DA SILVA	15/11/1960	Aposentado	Não
1095137-0	MARIZA COSTA SILVA DE AQUINO	10/11/1957	Aposentado	Não
2036088-0	MARLI DA SILVA LEITE FONSECA	07/11/1945	Aposentado	Não
2007886-0	MARLY LINHARES	25/11/1966	Aposentado	Não
2085429-0	MARTA GONCALVES CEZAR	11/11/1958	Aposentado	Sim

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
112663-6	MARTA HELENA DOS REIS	05/11/1965	Aposentado	Não
509125-0	MARTA MAIA MELGACO	18/11/1939	Aposentado	Não
501185-0	MARTA MARIA RODRIGUES	29/11/1954	Aposentado	Sim
111566-9	MARTINHA DAS GRACAS PEREIRA	05/11/1947	Aposentado	Não
110428-4	MAURA DE SOUZA	15/11/1963	Aposentado	Não
105045-1	MAYRA SENDIN	09/11/1968	Aposentado	Não
112399-8	MELCHIZEDEC FERREIRA PAULINO	30/11/1956	Aposentado	Não
200283-3	MIRIAM LOURDES NUNES SILVA SALIBA	08/11/1960	Aposentado	Não
105549-6	MONICA DA SILVEIRA E OLIVEIRA	23/11/1967	Aposentado	Não
122474-3	MYRIAM LUCIA ASSIS MARQUES COLETA	02/11/1961	Aposentado	Sim
1135503-0	NADIA MARTINHO A S SILVA	11/11/1962	Aposentado	Não
1135660-0	NADIR CUSTODIA ALVES	07/11/1971	Aposentado	Não
1120107-0	NADIR CUSTODIA ALVES	07/11/1971	Aposentado	Não
504098-1	NAIRDES ALVES DA SILVA	08/11/1953	Aposentado	Não
501282-1	NEIDE MARIA SOARES	16/11/1949	Aposentado	Não
104909-7	NEISA MARIA SILVA TAVARES	20/11/1965	Aposentado	Não
111947-8	NEUSA MARIA DOMINGOS	15/11/1969	Aposentado	Não
202010-6	NEUSA MARIA PASSOS DE OLIVEIRA	27/11/1960	Aposentado	Não
501339-9	NEUZA TEIXEIRA DA COSTA	17/11/1941	Aposentado	Não
101595-8	NILDA SOUZA DOS SANTOS	01/11/1960	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
113575-9	NILSA CARDOSO DE OLIVEIRA	30/11/1949	Aposentado	Não
105934-3	NILSON BERNARDES	08/11/1954	Aposentado	Não
509129-2	NILZA BARBOSA DUARTE	11/11/1946	Aposentado	Não
200230-2	NILZA CATARINA DE OLIVEIRA	25/11/1957	Aposentado	Não
501073-0	NIUSA DA SILVA GOMES	05/11/1944	Aposentado	Não
105416-3	OLIVINA MARIA DA CUNHA	05/11/1954	Aposentado	Não
2004097-0	PALADIO HENRIQUES JUNIOR	12/11/1947	Aposentado	Não
2003643-0	PATRICIA PESSOA DE CARVALHO	18/11/1961	Aposentado	Não
2006332-0	PATROCINIA MONTEIRO DE CASTRO	24/11/1960	Aposentado	Não
1228854-0	PAULO FERNANDO SALLES	09/11/1947	Aposentado	Não
1137921-0	RAIMUNDA DE FATIMA SOARES	05/11/1957	Aposentado	Não
1031414-0	RAIMUNDO AGOSTINHO BORGES	21/11/1958	Aposentado	Não
105075-3	RAQUEL ALVES DE ANDRADE SURIBA	15/11/1960	Aposentado	Não
201541-2	REGINA FELICISSIMA DE PAULA GONCALVES	15/11/1960	Aposentado	Sim
120854-3	RENALIA LUCIA DA SILVA	10/11/1976	Aposentado	Não
1033964-0	RENATO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	01/11/1963	Aposentado	Não
112653-9	RICARDO DE PAULA SILVA	03/11/1958	Aposentado	Não
1160680-0	RICARDO LANZA CALDEIRA	05/11/1966	Aposentado	Não
1223674-0	RITA DE CASSIA ROSADO BATISTA	20/11/1974	Aposentado	Não
2017725-0	RITA LUCIMAR PEREIRA SILVA	05/11/1958	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
2014173-0	ROBERTO MARQUES	30/11/1954	Aposentado	Não
101209-6	ROGERIA LARA GOMES FERREIRA	14/11/1962	Aposentado	Não
206234-8	ROGERIO ADRIANO MARQUES	04/11/1975	Aposentado	Não
1196-0	ROMARIO ORSINE RIBEIRO	27/11/1955	Aposentado	Sim
500095-5	RONALDO GUIMARAES SILVA	02/11/1955	Aposentado	Não
202052-1	RONISE DE CASTRO	13/11/1968	Aposentado	Não
2006413-0	RONNIE CRAISLER MACEDO	15/11/1966	Aposentado	Não
1100688-0	ROSALICE CARMELIA DE OLIVEIRA	19/11/1957	Aposentado	Não
207861-9	ROSANGELA DA SILVA FREITAS	01/11/1957	Aposentado	Não
1110748-0	ROSARIA DA FATIMA DE PIGAIANI SOUZA	07/11/1959	Aposentado	Não
1151614-0	ROSE MARY ESTEVES OLIVEIRA E SOUSA	02/11/1960	Aposentado	Não
1158759-0	ROSELANE MALAFAIA DE OLIVEIRA	24/11/1955	Aposentado	Não
1269895-0	ROSELI MOREIRA FONSECA	22/11/1960	Aposentado	Não
122815-3	ROSELLE CARNEIRO DE OLIVEIRA	08/11/1958	Aposentado	Não
2029995-0	ROSEMARY FELIPE MARGARIDA	28/11/1967	Aposentado	Não
1210645-0	ROSIMEIRE CAMARA DE ALMEIDA	14/11/1965	Aposentado	Não
1016121-0	ROUZALINE MARIA FELIZARDA	24/11/1947	Aposentado	Não
200353-8	SAMARONE JOSE ALCANTARA	19/11/1969	Aposentado	Não
112676-8	SAMUEL AUGUSTO DE SOUZA	28/11/1959	Aposentado	Não
111102-7	SANDRA MARIA FERNANDES DE ARAUJO	03/11/1960	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
110605-8	SANDRA REGINA SOUZA CASTRO	07/11/1962	Aposentado	Não
2017121-0	SEBASTIAO FORTUNATO DE FARIA FILHO	30/11/1962	Aposentado	Não
1270737-0	SELMA AVELINA DE MELO OLIVEIRA	10/11/1963	Aposentado	Não
1134779-0	SERAFINA FERNANDA RIOS	13/11/1958	Aposentado	Não
2003198-0	SILAS CASTRO DE CARVALHO	04/11/1961	Aposentado	Não
109603-6	SILVANA DO ESPIRITO SANTO PALHARES	27/11/1956	Aposentado	Não
111435-2	SILVIA RIBEIRO DE CAMARGO	15/11/1954	Aposentado	Não
104498-2	SIMONE GONZAGA DUARTE	03/11/1967	Aposentado	Não
112220-7	SIMONE GRACA MENDES	07/11/1962	Aposentado	Não
2057816-0	SIMONE MARTINS MAIA	30/11/1962	Aposentado	Não
112526-5	SOLANGE DE SANTANA ZAULI	15/11/1952	Aposentado	Não
208025-7	SOLANGE FATIMA GONCALVES DE SOUZA	25/11/1957	Aposentado	Não
104629-2	SONIA CRISTINA NUNES PEREIRA	19/11/1966	Aposentado	Não
202004-1	SONIA DA CONCEICAO SANTOS MACHADO	26/11/1949	Aposentado	Não
105248-9	SONIA ELOISA DE ALMEIDA	24/11/1959	Aposentado	Não
1133357-0	SONIA MARIA BRANDAO	06/11/1953	Aposentado	Não
109354-1	SONIA MARIA POMI DA SILVA	09/11/1959	Aposentado	Não
202199-4	SONIA RIBEIRO PORTES	04/11/1964	Aposentado	Não
1044990-0	SORAYA MARIA HENRIQUES LANZA	06/11/1967	Aposentado	Não
123672-5	SUELY DE FATIMA DE JESUS	12/11/1956	Aposentado	Não
103398-0	TANIA CARMEN DA SILVEIRA MARTINS	16/11/1961	Aposentado	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
115008-1	TANIA MARIA ANJOS TEIXEIRA	07/11/1964	Aposentado	Não
1101951-0	TERCIO FERREIRA DA SILVA	06/11/1960	Aposentado	Não
511491-8	TERESA SILVERIO DE OLIVEIRA SILVA	20/11/1948	Aposentado	Não
201501-3	TERESINHA JURACELIA DE SANTANA	14/11/1953	Aposentado	Não
505065-0	TERESINHA MARIA DOS SANTOS	05/11/1941	Aposentado	Não
1106287-0	TEREZINHA ALVES FELICIO	18/11/1958	Aposentado	Não
1140507-0	TEREZINHA CACILDA DE CASTRO	02/11/1957	Aposentado	Não
105066-4	ULA SENDIN	09/11/1968	Aposentado	Não
201865-9	URSULA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	07/11/1970	Aposentado	Não
201849-7	VALERIA DA CONCEICAO ROCHA SERRA	21/11/1965	Aposentado	Não
2012650-0	VALERIA ISSA SALOMAO JEHA	05/11/1966	Aposentado	Não
202957-0	VALERIA LUCIA DE CARVALHO	26/11/1960	Aposentado	Não
104503-2	VALERIA MOREIRA DE LUCENA SILVA	07/11/1966	Aposentado	Não
120378-9	VALERIA MOREIRA DE LUCENA SILVA	07/11/1966	Aposentado	Não
110392-0	VALERIA SIMONE ALVARES LOPES DE ANDRADE	02/11/1962	Aposentado	Não
201874-8	VALERIA TEIXEIRA VAZ DE OLIVEIRA TEODORO	06/11/1965	Aposentado	Não
110062-9	VANDELUCIA HASTENREITER DA SILVA	19/11/1955	Aposentado	Não
1046462-0	VANESSA CLAUDIA LIMA DE PAULA	23/11/1969	Aposentado	Não
2049821-0	VANESSA NUNES ALVES MARTINS	01/11/1969	Aposentado	Não
110793-3	VANIA DE FATIMA RIBEIRO PAULA	04/11/1965	Aposentado	Não
114953-9	VANIA FATIMA LELES SARAIVA	12/11/1965	Aposentado	Sim

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Aposentado
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
122490-5	VANIA GONCALVES RODRIGUES	14/11/1962	Aposentado	Não
201988-4	VERA LUCIA ALVES DE REZENDE	24/11/1965	Aposentado	Não
1052799-0	VERA LUCIA COUTO SOUSA	29/11/1966	Aposentado	Não
102651-8	VERA LUCIA FERREIRA CARVALHO	30/11/1959	Aposentado	Não
2003449-0	VERA LUCIA GOMES SANTOS	05/11/1967	Aposentado	Sim
1216848-0	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS	08/11/1963	Aposentado	Não
104506-7	VILMA FERREIRA DE RESENDE	24/11/1961	Aposentado	Não
2020882-0	VILMA RITA TEIXEIRA DE PAULA	03/11/1964	Aposentado	Sim
102064-1	VIMILCE GONCALVES DE SOUZA	18/11/1961	Aposentado	Não
1050699-0	VIVIANE MARIA HENRIQUES LANZA	11/11/1970	Aposentado	Não
2026481-0	VIVIANE VASCONCELOS LEITE	23/11/1970	Aposentado	Não
109499-8	WALDIRA ROCHA DE AGUIAR	13/11/1961	Aposentado	Não
1126253-0	WARLEY HERACTO MENDES SOUZA	04/11/1966	Aposentado	Não
105819-3	WILSON DE AQUINO	14/11/1954	Aposentado	Não
102367-5	WITAMAR DE ABREU AGUIAR	11/11/1963	Aposentado	Não
511124-2	ZELIA DE MIRANDA	09/11/1946	Aposentado	Não
102564-3	ZULEICA APARECIDA	22/11/1962	Aposentado	Não

Total de Servidores: 401
Total de Servidores Recadastrados 28
Total de Servidores Não Recadastrados 388

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Pensionista
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
508742-2	ADRIANA MARCIA DA SILVA SOUZA	28/11/1978	Pensionista	Não
540327-8	A. I. E. S.	13/11/2014	Pensionista	Não
542334-2	A. L. A. R. A.	06/11/2015	Pensionista	Não
508625-6	ANGELA MARIA LUCIO	22/11/1950	Pensionista	Não
542307-1	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA	25/11/1973	Pensionista	Não
542445-2	ASSUERO VAZ TONELI	07/11/1937	Pensionista	Não
508565-9	CARLOS ANTONIO DA SILVA	14/11/1958	Pensionista	Não
542396-7	CELICE FRANCISCA DE CARVALHO	12/11/1958	Pensionista	Não
542355-2	CINTHIA VANESSA DE MELO	16/11/1970	Pensionista	Não
540401-0	CLAUDIA EUSTAQUIA DINIZ DUARTE	08/11/1969	Pensionista	Não
542456-2	CLOVES BENTO SANTIAGO	03/11/1953	Pensionista	Não
508412-1	DILMA TELES DA SILVA	25/11/1961	Pensionista	Não
540504-1	EDNALDO SOARES SANTOS	09/11/1971	Pensionista	Não
540061-9	EFIGENIA LUIZ DE JESUS	09/11/1939	Pensionista	Sim
508285-4	ELAINE PEREIRA DA SILVA	27/11/1977	Pensionista	Sim
540394-4	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	16/11/1954	Pensionista	Não
542465-0	ENI MARTINS ANDRADE	12/11/1948	Pensionista	Não
542467-9	EVANDO LEOPOLDINO LOPES	07/11/1961	Pensionista	Não
542467-8	EVANDO LEOPOLODINO LOPES	07/11/1961	Pensionista	Não
542468-8	G. C. S. M.	20/11/2022	Pensionista	Não
540485-0	GENIS VIEIRA	22/11/1971	Pensionista	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Pensionista
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
542435-1	GENY ALVES PEREIRA	17/11/1960	Pensionista	Não
540178-0	GERALDA MARCELINO DA SILVA	15/11/1953	Pensionista	Não
542452-1	HOZERINA DOMINGOS	04/11/1955	Pensionista	Não
508354-0	IRANI MARIA DE JESUS	20/11/1937	Pensionista	Não
500002-5	IRENI GERALDA DE OLIVEIRA	30/11/1943	Pensionista	Não
540243-3	IRIA DO ROSARIO LIMA PEIXOTO PEDERIVA	23/11/1935	Pensionista	Não
542452-8	IVANI DOS SANTOS COSTA	03/11/1958	Pensionista	Não
540475-0	JAMES EDWARD BLACK	27/11/1956	Pensionista	Não
540114-3	JOAO ALVES DE REZENDE	23/11/1923	Pensionista	Não
540052-0	JOSE NESTOR DA SILVA	11/11/1948	Pensionista	Não
508403-2	LEILA FRANCISCA SANTOS	06/11/1972	Pensionista	Não
540345-6	LIBERIO JOSE DA SILVA	16/11/1956	Pensionista	Não
542457-9	LILIAN GREISE GOMES NUNES	24/11/1966	Pensionista	Não
542468-3	L. G. S. S.	18/11/2010	Pensionista	Não
508087-8	LUIZ GONZAGA BRAGA	03/11/1949	Pensionista	Não
542474-4	MARCIA ANGELICA GOMES OLIVEIRA	02/11/1957	Pensionista	Não
540195-0	MARGARETH DA SILVA LOPES SOUZA	18/11/1965	Pensionista	Não
542473-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	18/11/1970	Pensionista	Não
508016-9	MARIA ARENITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/11/1951	Pensionista	Não
542314-7	MARIA DA CONCEICAO DE ABREU	17/11/1937	Pensionista	Não
542390-1	MARIA DA CONCEICAO DE PAULA	25/11/1946	Pensionista	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Pensionista
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
542467-0	MARIA DELICIA NUNES SIQUEIRA	15/11/1951	Pensionista	Não
542467-1	MARIA DELICIA NUNES SIQUEIRA	15/11/1951	Pensionista	Não
540137-2	MARIA ILDA RAMOS	16/11/1955	Pensionista	Não
455968926-1	MARIA JOSE LOPES DE FREITAS	28/11/1946	Pensionista	Sim
540192-5	MARIA TEREZA VIEIRA DO CARMO CERQUEIRA	27/11/1969	Pensionista	Não
542444-6	MARIO NELSON DE RESENDE	04/11/1988	Pensionista	Não
540231-0	MINERVINA FERREIRA MADEIRA	26/11/1940	Pensionista	Não
540512-0	NELMA INACIO DA SILVA GONÇALVES	19/11/1981	Pensionista	Não
508434-2	NILDA SOUZA DOS SANTOS	01/11/1960	Pensionista	Não
542458-8	OFELIA TEIXEIRA MATTAR COUTO	12/11/1958	Pensionista	Não
542306-2	OZIEL NASCIMENTO DE FREITAS	24/11/1967	Pensionista	Não
542373-3	PEDRO HENRIQUE CORREA JARDIM	03/11/2005	Pensionista	Não
508370-2	ROGERIO DA CUNHA CALDEIRA BRANT	10/11/1950	Pensionista	Não
508336-2	ROSARIA DE FATIMA SOUZA	27/11/1957	Pensionista	Não
542429-0	SANDRA OSSELIERI LEITE	29/11/1956	Pensionista	Não
540425-8	SIMONE DE CASTRO BARBOSA CAMARGOS	04/11/1975	Pensionista	Não
109318-1	SIMONE DE CASTRO BARBOSA CAMARGOS	04/11/1975	Pensionista	Não
540094-5	SONIA DE OLIVEIRA REZENDE	11/11/1951	Pensionista	Não
540571-0	TEREZINHA ALVES FELICIO	18/11/1958	Pensionista	Não
540351-0	TEREZINHA DE FATIMA FARIAS SANTOS	30/11/1954	Pensionista	Não
542398-9	TEREZINHA DE JESUS ROSA	13/11/1948	Pensionista	Não

Instituto de Previdência Social do Municipio de Betim
PC JOSE LINO DA SILVA,144-BRASILEIA-BETIM
CNPJ: 07.842.278/0001-55
Relatório de Recadastramento

Filtros Considerados:
Tipo de Servidor - Pensionista
Mês Aniversário - Novembro

5 - PROVA DE VIDA 2026
01/01/2026 até 31/12/2026

Matrícula	Nome	Data Nascimento	Tipo Servidor	Recadastrado
542412-3	T. S. A.	23/11/2016	Pensionista	Não
508042-8	VILDA AUGUSTA DA SILVA FRANCO	27/11/1938	Pensionista	Não
542413-4	WALMIR DA SILVA ROCHA	02/11/1961	Pensionista	Não
542445-1	WASHINGTON LUIZ MACEDO	19/11/1955	Pensionista	Não
542450-9	WOLKHER CARVALHO ALVARENGA	03/11/1945	Pensionista	Não

Total de Servidores: **68**
Total de Servidores Recadastrados **3**
Total de Servidores Não Recadastrados: **65**

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

PORTARIA N.º 41, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE APOIO II.

O Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 4°, § 1°, da Lei Municipal nº 6.381, de 29 de junho de 2018, e considerando a Lei Municipal n.º 7.410, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica ***GRASIELE BORGES SOARES,*** exonerada do Cargo Comissionado de ***ASSESSOR DE APOIO II*** a partir do dia 03/11/2026**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Betim, 03 de novembro de 2026.
Julio Cesar Souto Batista
Presidente

PORTARIA N.º 42, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.

O Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 4°, § 1°, da Lei Municipal nº 6.381, de 29 de junho de 2018, e considerando a Lei Municipal n.º 7.410, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica ***JAIME FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS,*** exonerado do Cargo Comissionado de ***GERENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO*** a partir do dia 03/11/2026**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Betim, 03 de novembro de 2026.
Julio Cesar Souto Batista
Presidente

PORTARIA N.º 43, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE TRANSPORTE.

O Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 4°, § 1°, da Lei Municipal nº 6.381, de 29 de junho de 2018, e considerando a Lei Municipal n.º 7.410, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica ***CÁSSIO MEDEIROS DOS SANTOS,*** exonerado do Cargo Comissionado de ***GERENTE DE TRANSPORTE*** a partir do dia 03/11/2026**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Betim, 03 de novembro de 2026.
Julio Cesar Souto Batista
Presidente

PORTARIA N.º 44, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE APOIO I.

O Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 4°, § 1°, da Lei Municipal nº 6.381, de 29 de junho de 2018, e considerando a Lei Municipal n.º 7.410, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica ***CÁSSIO MEDEIROS DOS SANTOS,*** nomeado na Função de Confiança de ***ASSESSOR DE APOIO I*** a partir do dia 04/11/2026**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Betim, 04 de novembro de 2026.
Julio Cesar Souto Batista
Presidente

PORTARIA N.º 45, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO.

O Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 4°, § 1°, da Lei Municipal nº 6.381, de 29 de junho de 2018, e considerando a Lei Municipal n.º 7.410, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica ***MARCELO RICARD CÂNDIDO FIGUEIREDO,*** nomeado no Cargo Comissionado de ***GERENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO*** a partir do dia 04/11/2026**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Betim, 04 de novembro de 2026.
Julio Cesar Souto Batista
Presidente

PORTARIA N.º 46, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE TRANSPORTE.

O Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 4°, § 1°, da Lei Municipal nº 6.381, de 29 de junho de 2018, e considerando a Lei Municipal n.º 7.410, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica ***DANIELA REZENDE SILVA,*** nomeada no Cargo Comissionado de ***GERENTE DE TRANSPORTE*** a partir do dia 04/11/2026**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Betim, 04 de novembro de 2026.
Julio Cesar Souto Batista
Presidente

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

DE : CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO/DIVISÃO DE IMPRENSA
EM 04/11/2026

Expedientes para serem publicados na próxima edição do Órgão Oficial do Município

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO Nº	663ª de 2026
DATA:	10/11/2026
HORÁRIO:	10:00hs
LOCAL:	Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes localizada na Secretária Municipal da Fazenda - Centro Administrativo João Paulo II - Rua Pará de Minas, 640, Brasiléia - Betim/MG

PROCESSO Nº:	32.157/2025
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº:	1.349/2026
RECORRENTE:	Caroline Ferreira Peres
RECORRIDO :	Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
ASSUNTO:	Impugnação de IPTU - Alteração Cadastral
CONSELHEIRO RELATOR:	Halison Brito Santos

PROCESSO Nº:	54.352/2020
RECURSO DE OFÍCIO Nº:	1.357/2026
INTERESSADO:	Viação Transmoreira Ltda
RECORRENTE:	Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
ASSUNTO:	Restituição de ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CONSELHEIRA RELATORA:	Amine Pereira Fonseca

Observação: Será facultado à parte ou seu representante legal, bem como, a(o) Consultor(a) Fiscal, o direito de sustentação oral pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, conforme art. 29, §1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 03 de Novembro de 2026
Recurso de Ofício: nº 1.399/2026
Processo Tributário Administrativo: SEI nº: 4133.01.0018550/2026-41
Interessada: Vibra Energia S.A.
Recorrente: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
Assunto: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Revisão do lançamento do exercício - 2026
Conselheira Relatora: Meire Maria da Silva

EMENTA: Recurso de Ofício - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Revisão do lançamento do exercício de 2026

ACÓRDÃO Nº: 1.279/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Evandro Martins, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, posto que presentes os pressupostos de admissibilidade, e quanto ao mérito, determinar a **CORREÇÃO da decisão de primeira instância, para:**

a) RATIFICAR as intervenções cadastrais apuradas pela Unidade de Cadastro Imobiliário e complementadas pelo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, consubstanciadas no Parecer Fiscal nº 0130012;

b) PROCEDER À REVISÃO dos lançamentos do IPTU e/ou taxas imobiliárias do exercício de 2026 relativos aos índices cadastrais nºs 135.009.0010.001, 135.009.0010.002, 135.009.0010.003, 135.009.0010.004, 135.009.0010.005, 135.009.0010.006, 135.009.0010.007, 135.009.0010.008, 135.009.0010.009, 135.009.0010.010 e 135.009.0010.011, aplicando-se os valores venais finais fixados no Parecer Fiscal nº 0130012;

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

c) MANTER os fatores topografia (1,0000 – plano) e comercialização (1,80 – ZAE II), por ausência de prova técnica apta a infirmá-los;

d) DETERMINAR a compensação de ofício do saldo credor apurado em favor da interessada do valor eventualmente recolhido a maior quanto ao IPTU/2026 da inscrição nº 135.009.0010.001, nos termos do art. 165 do Código Tributário Nacional e Art. 26 da Lei Municipal nº 1948/1989.

Evandro Martins
Presidente Substituto

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Alonso Fabrício Oliveira Silva - Consultor Fiscal.

- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.

- Jaqueline Ferreira Condé de Melo Andrade - Conselheira Suplente.

- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.

- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.

- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro.

- Alex Antônio Marinho Pinto - Conselheiro.

- Halison Brito Santos - Conselheiro.

- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.

- Meire Maria da Silva - Conselheira Relatora.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 03 de Novembro de 2026
Recurso de Ofício: nº 1.401/2026

Processo Tributário Administrativo: 36.749/2025

Interessada: Carmem Maria de Carvalho Avelar.

Recorrente: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG

Assunto: Impugnação de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Alteração Cadastral

Conselheira Relatora: Maiara Marcelino Ferreira

EMENTA: Recurso de Ofício - Impugnação de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Alteração Cadastral

ACÓRDÃO Nº: 1.280/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Evandro Martins, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, posto que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **CONFIRMOU** Integralmente a Decisão proferida em sede de Primeira Instância Administrativa de fls. 61/64, para que produza os seus jurídicos efeitos legais.

Evandro Martins
Presidente Substituto

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Alonso Fabrício Oliveira Silva - Consultor Fiscal.
- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Jaqueline Ferreira Condé de Melo Andrade - Conselheira Suplente.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira Relatora.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro.
- Alex Antônio Marinho Pinto - Conselheiro.
- Halison Brito Santos - Conselheiro.
- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 03 de Novembro de 2.026
Recurso Voluntário n° 1.366/2.026
Processo Tributário Administrativo n°: 22.994/2.023
Recorrente: Transportes Furlong do Brasil S/A.
Recorrido: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
Assunto: Regime Especial para Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Conselheiro Relator: Luciano Luiz de Campos

EMENTA: Recurso Voluntário - Regime Especial para Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

ACÓRDÃO Nº: 1.281/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Evandro Martins, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do Recurso Voluntário, eis que presentes os pressupostos de sua admissibilidade. E no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Voluntário uma vez que não mais subsiste no Município de Betim o regime especial “de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e para determinados contribuintes, cujo volume de transações ou peculiaridades das atividades exercidas assim justifique” haja vista que o Decreto Municipal n° 35.057/2013 foi EXPRESSAMENTE REVOGADO pela norma do art. 32 do Decreto Municipal n° 51.670 de 19/11/2025 que regulamentou no âmbito do Município de Betim a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no Sistema Nacional em conformidade com a Lei Complementar Federal n° 214 de 16/01/2025.

Evandro Martins
Presidente Substituto

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Alonso Fabrício Oliveira Silva - Consultor Fiscal.
- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Jaqueline Ferreira Condé de Melo Andrade - Conselheira Suplente.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro Relator.
- Alex Antônio Marinho Pinto - Conselheiro.
- Halison Brito Santos - Conselheiro.
- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 03 de Novembro de 2026
Recurso de Ofício: nº 1.400/2026
Processo Tributário Administrativo: 28.9712025
Interessada: Noemi de Souza Bittencourt.
Recorrente: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
Assunto: Impugnação de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Revisão de Área
Conselheiro Relator: Alex Antônio Marinho Pinto

EMENTA: Recurso de Ofício - Impugnação de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Revisão de Área

ACÓRDÃO Nº: 1.282/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Evandro Martins, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, presentes os pressupostos de admissibilidade, e no Mérito, em sede de reexame necessário, confirmo a manutenção integral da decisão de Primeira Instância Administrativa de folhas 71 a 73v, que deferiu o pedido e ratificou as intervenções cadastrais realizadas e ainda determinou a revisão dos lançamentos para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Evandro Martins
Presidente Substituto

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Alonso Fabrício Oliveira Silva - Consultor Fiscal.
- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Jaqueline Ferreira Condé de Melo Andrade - Conselheira Suplente.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro.
- Alex Antônio Marinho Pinto - Conselheiro Relator.
- Halison Brito Santos - Conselheiro.
- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

Ata da 662ª Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes

Data: 03 de Novembro de 2026.
Horário: 10h00
Local: Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, Betim/MG**.**

INÍCIO DOS TRABALHOS: Constatado o quórum regimental, conforme o artigo 23, § 1º, do Regimento Interno, o presidente deu início à presente sessão ordinária. Ressalta-se a ausência justificada do Presidente Thiago da Silveira Bilhim, substituído pelo Conselheiro Evandro Martins, o qual, por sua vez, foi substituído pela Conselheira Suplente Jaqueline Ferreira Condé de Melo Andrade.

PAUTA DE JULGAMENTO:

I. **Recurso de Ofício nº 1.399/2026.** Processo SEI nº: 4133.01.0018550/2026-41. Interessada: Vibra Energia S/A. Relatora: Meire Maria da Silva.
Decisão: A Conselheira Relatora apresentou seu voto, **CONHECENDO** do presente Recurso de Ofício, posto que presentes os pressupostos de admissibilidade, e quanto ao mérito, determinar a **CORREÇÃO da decisão de primeira instância, para:**

a) RATIFICAR as intervenções cadastrais apuradas pela Unidade de Cadastro Imobiliário e complementadas pelo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, consubstanciadas no Parecer Fiscal nº 0130012;

b) PROCEDER À REVISÃO dos lançamentos do IPTU e/ou taxas imobiliárias do exercício de 2026 relativos aos índices cadastrais nºs 135.009.0010.001, 135.009.0010.002, 135.009.0010.003, 135.009.0010.004, 135.009.0010.005, 135.009.0010.006, 135.009.0010.007, 135.009.0010.008, 135.009.0010.009, 135.009.0010.010 e 135.009.0010.011, aplicando-se os valores venais finais fixados no Parecer Fiscal nº 0130012;

c) MANTER os fatores topografia (1,0000 – plano) e comercialização (1,80 – ZAE II), por ausência de prova técnica apta a infirmá-los;

d) DETERMINAR a compensação de ofício do saldo credor apurado em favor da interessada do valor eventualmente recolhido a maior quanto ao IPTU/2026 da inscrição nº 135.009.0010.001, nos termos do art. 165 do Código Tributário Nacional e Art. 26 da Lei Municipal nº 1948/1989.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

Resultado: O Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, acompanhou a Conselheira Relatora.

II. Recurso de Ofício nº 1.401/2026. Processo nº 36.749/2.025. Interessada: Carmem Maria de Carvalho Avelar. Relatora: Maiara Marcelino Ferreira. **Decisão:** A Conselheira Relatora apresentou seu voto, **CONHECENDO** do Recurso de Ofício manejado, posto que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **CONFIRMOU** Integralmente a Decisão proferida em sede de Primeira Instância Administrativa de fls. 61/64, para que produza os seus jurídicos efeitos legais. **Resultado:** O Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, acompanhou a Conselheira Relatora.

III. Recurso Voluntário n° 1.366/2026. Processo n°: 22.994/2.023. Recorrente: Transportes Furlong do Brasil S/A. Relator: Luciano Luiz de Campos. **Decisão:** O Conselheiro Relator apresentou seu voto, **CONHECENDO** do presente Voluntário manejado, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade, E no mérito, **NEGOU PROVIMENTO** uma vez que não mais subsiste no Município de Betim o regime especial “de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e para determinados contribuintes, cujo volume de transações ou peculiaridades das atividades exercidas assim justifique” haja vista que o Decreto Municipal n° 35.057/2013 foi EXPRESSAMENTE REVOGADO pela norma do art. 32 do Decreto Municipal n° 51.670 de 19/11/2025 que regulamentou no âmbito do Município de Betim a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no Sistema Nacional em conformidade com a Lei Complementar Federal n° 214 de 16/01/2025. **Resultado:** O Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, acompanhou o Conselheiro Relator.

IV. Recurso de Ofício n° 1.400/2026. Processo n°: 28.971/2.025. Interessada: Noemi de Souza Bittencourt. Relator: Alex Antônio Marinho Pinto. **Decisão:** O Conselheiro Relator apresentou seu voto, **CONHECENDO** do presente Recurso de Ofício, presentes os pressupostos de admissibilidade, e no Mérito, em sede de reexame necessário, confirmou a manutenção integral da decisão de Primeira Instância Administrativa de folhas 71 a 73v, que deferiu o pedido e ratificou as intervenções cadastrais realizadas e ainda determinou a revisão dos lançamentos para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. **Resultado:** O Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, acompanhou o Conselheiro Relator.

CMC
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM
TELEFONE: (31) 3512-3452
R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

ENCERRAMENTO: A ata da reunião foi lida e, após sua devida apreciação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando designada a próxima reunião extraordinária para o dia 10 de Novembro de 2026, às 10h00.

Evandro martins
Presidente Substituto

Herli Maria Silva Martins
Secretária

Consultores Fiscais presentes:

Alonso Fabrício Oliveira Silva

Michele Ribeiro Bonfim

Conselheiros presentes:

Jaqueline Ferreira Condé de Melo Andrade

Marco Antonio de Oliveira e Souza

Maiara Marcelino Ferreira

Luciano Luíz de Campos

Alex Antônio Marinho Pinto

Halison Brito Santos

Amine Pereira Fonseca

Meire Maria da Silva

RESOLUÇÃO Nº 3.036, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Ana Elisa Santos de Oliveira e Silva.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Ana Elisa Santos de Oliveira e Silva pelos relevantes serviços prestados no Município de Betim.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene na Câmara Municipal em data a ser marcada de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.036/2026, de autoria do Vereador Alexandre da Paz)

RESOLUÇÃO Nº 3.035, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim à Senhora Laura Martins Pinho.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim à Senhora Laura Martins Pinho pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene na Câmara Municipal em data a ser marcada de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.035/2026, de autoria do Vereador Alexandre da Paz)

RESOLUÇÃO Nº 3.034, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Rodrigo Cesar dos Santos.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Rodrigo Cesar dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.034/2026, de autoria da Vereadora Angela Maria)

RESOLUÇÃO Nº 3.033, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Edson Emanuel Duarte de Oliveira.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Edson Emanuel Duarte de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene na Câmara Municipal e em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.033/2026, de autoria do Vereador Rony Martins)

RESOLUÇÃO Nº 3.032, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Marcel Estevam Lessa Medeiros.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Marcel Estevam Lessa Medeiros, em reconhecimento à sua relevante atuação profissional, social e comunitária, especialmente na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na promoção da inclusão e na contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à garantia de direitos no Município de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será realizada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Betim, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.032/2026, de autoria do Vereador Gilberto Vianópolis)

RESOLUÇÃO Nº 3.031, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Ademilson Roberto de Souza.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Ademilson Roberto de Souza o Diploma de Mérito Desportivo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.031/2026, de autoria do Vereador Zequinha Romão)

RESOLUÇÃO Nº 3.030, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Webert Pereira da Costa.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Webert Pereira da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.030/2026, de autoria do Vereador Adelio Carlos)

RESOLUÇÃO Nº 3.029, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Poliana Ferreira Santos.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Poliana Ferreira Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.029/2026, de autoria da Vereadora Angela Maria)

RESOLUÇÃO Nº 3.028, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor José Januário da Cruz.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor José Januário da Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal de Betim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.028/2026, de autoria do Vereador Kenin do G10)

RESOLUÇÃO Nº 3.016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Fábio Figueiredo de Oliveira.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Fábio Figueiredo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 3.016/2026, de autoria do Vereador Carlin Amigão)

RESOLUÇÃO Nº 3.026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Dr. André Francisco Moura Coelho.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Dr. André Francisco Moura Coelho pelos relevantes serviços prestados à população de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.026/2026, de autoria do Vereador Toninho da Farmácia)

RESOLUÇÃO Nº 3.016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Fábio Figueiredo de Oliveira.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Fábio Figueiredo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 3.016/2026, de autoria do Vereador Carlin Amigão)

RESOLUÇÃO Nº 3.056, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Jonatas Lopes Borges.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Jonatas Lopes Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal de Betim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.056/2026, de autoria do Vereador Gregório Silva)

RESOLUÇÃO Nº 3.055, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Otavio Henrique Soares Mesquita.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Otavio Henrique Soares Mesquita pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal de Betim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.055/2026, de autoria do Vereador Gregório Silva)

RESOLUÇÃO Nº 3.054, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Lucas Henrique da Silva Ornelas.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Lucas Henrique da Silva Ornelas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal de Betim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.054/2026, de autoria do Vereador Gregório Silva)

RESOLUÇÃO Nº 3.053, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Juscimar Geraldo de Oliveira.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Juscimar Geraldo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene na Câmara Municipal em data a ser marcada, de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.053/2026, de autoria do Vereador Alexandre da Paz)

RESOLUÇÃO Nº 3.050, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Rafael Salles Diniz.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Rafael Salles Diniz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.050/2026, de autoria do Vereador Layon Silva)

RESOLUÇÃO Nº 3.049, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Jairo dos Santos Diniz.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Jairo dos Santos Diniz, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.049/2026, de autoria do Vereador Layon Silva)

RESOLUÇÃO Nº 3.048, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Eduardo Salles Diniz.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Eduardo Salles Diniz, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.048/2026, de autoria do Vereador Layon Silva)

RESOLUÇÃO Nº 3.047, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Miguel Ângelo Monteiro Andrade.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Miguel Ângelo Monteiro Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal de Betim.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.047/2026, de autoria do Vereador Kenin do G10)

RESOLUÇÃO Nº 3.046, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim à Deputada Estadual Amanda Teixeira Dias.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido à Deputada Estadual Amanda Teixeira Dias o Título de Cidadania Honorária de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.046/2026, de autoria do Vereador Toninho da Farmácia)

RESOLUÇÃO Nº 3.045, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Ronie Adriano dos Santos.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Ronie Adriano dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.045/2026, de autoria do Vereador Baé da Comunidade)

RESOLUÇÃO Nº 3.044, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Bráulio de Souza Dutra.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Bráulio de Souza Dutra, pelos relevantes serviços prestados à população de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.044/2026, de autoria do Vereador Baé da Comunidade)

RESOLUÇÃO Nº 3.043, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Ailton Batista Júnior.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Ailton Batista Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.043/2026, de autoria do Vereador Adelio Carlos)

RESOLUÇÃO Nº 3.042, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Marcus Aurélio de Souza.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Marcus Aurélio de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população de Betim.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.042/2026, de autoria do Vereador Baé da Comunidade)

RESOLUÇÃO Nº 3.041, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Jonatan Gonçalves da Silva Gomes.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Jonatan Gonçalves da Silva Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.041/2026, de autoria do Vereador Roberto da Quadra)

RESOLUÇÃO Nº 3.040, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Ralph José dos Santos Eufrásio.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Ralph José dos Santos Eufrásio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.040/2026, de autoria do Vereador Roberto da Quadra)

RESOLUÇÃO Nº 3.039, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Antônio Pinheiro Neto.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor Antônio Pinheiro Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.039/2026, de autoria do Vereador Roberto da Quadra)

RESOLUÇÃO Nº 3.038, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Anderson Ferreira de Araújo.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Anderson Ferreira de Araújo, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.038/2026, de autoria do Vereador Marquinho Rodrigues)

RESOLUÇÃO Nº 3.037, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Janilton Pereira dos Santos.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Janilton Pereira dos Santos, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.037/2026, de autoria do Vereador Marquinho Rodrigues)

DECRETO LEGISLATIVO N° 08, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a apreciação e o julgamento da prestação de contas do Executivo Municipal de Betim, referente ao exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica mantido o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que concluiu pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2021, nos termos do Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Betim.

Art. 2° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo
1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Decreto Legislativo n° 008/2026, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)

RESOLUÇÃO Nº 3.027, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Pedro de Souza do Nascimento.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova, e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Pedro de Souza do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

Art. 2º A entrega do diploma a que se refere o art. 1º desta resolução será feita em reunião solene em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos

Presidente

Angela Maria dos Santos Abramo

1ª-Secretária

(Originária do Projeto de Resolução nº 3.027/2026, de autoria do Vereador Marquinho Rodrigues)

MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196

Assinado por: MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196
Data: 04/11/2026 23:10:11